



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0401001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 5/2023

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.184.220/0001-00, vem, por seu representante legal, solicitar, tempestivamente, a esse Pregoeiro, a **IMPUGNAÇÃO PARA REFORMA** do edital em epígrafe, com fulcro na Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 pelas razões que passa a expor:

DOS FATOS E DO DIREITO

A Impugnante, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público.

Diante disso, certos da habitual atenção dessa Ilustre Prêgoeira e Comissão e confiante no habitual bom senso desse conceituado órgão em sua decisão, a Impugnante requer sejam analisadas e, posteriormente, alteradas as irregularidades encontradas, a fim de que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade possa vir a ser futuramente questionada, com fulcro nos art.3º da Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 e lei 10.520/02.

Os seguintes itens referentes merecem ser alterados e /ou adequados à legislação vigente aplicável, conforme será demonstrado:

1. QUANTO AO OBJETO

Consta no Edital, a descrição do objeto a ser contratado pela Administração a saber: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Imperioso esclarecer inicialmente que o que pretende a Administração, é a aquisição de equipamentos fornecedores de gases medicinais, como Oxigênio Medicinal.

Para tanto, cumpre ressaltar, como se pretende demonstrar nesta impugnação e vale asseverar que os termos E Resoluções que tratam da obrigatoriedade de Autorizações e Certificados de Funcionamento não se referem ao tipo de equipamento licitado, por não ser exposto aos riscos de uma planta industrial de grande porte, uma vez que estes equipamentos estão elencados e abarcados pela RDC 50 ANVISA e NBR 12.188 ABNT, razão pela qual devem ser desconsideradas as Exigências impostas no Edital, a despeito da Resolução supracitada e conforme se verá adiante.

2. QUANTO A PREDILEÇÃO A PREDILEÇÃO POR OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO EM CILINDROS:

O Edital aponta em seu Termo de Referência, a aquisição de Oxigênio acondicionados em cilindros, evidenciando assim a aquisição dos bens para a produção de Oxigênio medicinal. Acreditamos que esta nobre comissão já possua conhecimento das diferentes formas de fornecimento de gases medicinais. A mais econômica dentre todas é a produção do gás no local de consumo. Nos tópicos abaixo, explicaremos o fornecimento mais ECONÔMICO E EFICIENTE para esta Administração.

GASES PRODUZIDOS NO LOCAL DE CONSUMO NÃO SOFREM COM DESABASTECIMENTO POR FATOS SUPERVENIENTES E IMPREVISÍVEIS COMO ENCHENTES E GREVES DE CAMINHONEIROS!

Um prólogo:



SeparAr
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 310
RUB. _____

F

Do objeto: O objeto licitado é o Gás Oxigênio Gasoso, bem como o Ar medicinal e não sua forma de transporte, os cilindros.

O modo "em cilindros" é o "modo ideal para transporte de O₂ a baixos volumes" e isso **não pode nem deve ser utilizado para restringir a competitividade da licitação se existem outros modos de fornecimento previstos em lei, como no caso de Usinas Concentradoras com enchedores de cilindros.**

Não existe diferença terapêutica entre o Oxigênio 93% (O₂ via Usinas) e o Oxigênio 99% (O₂ em cilindros) conforme Anvisa, ABNT e ISO (Se esse é utilizado em todas as áreas hospitalares, porque não em cilindros?).

Essa existe apenas nas industriais, onde o teor de concentração pode alterar a qualidade (não a execução) de cortes e soldas.

Relatórios de áreas técnicas, influenciáveis por revendas, não têm preeminência sobre Normas Anvisa, ABNT e ISO.

Cabe ao Administrador a decisão e responsabilidade final sobre o acato ou não das Normas e Lei vigentes.

Gases medicinais são regidos por Legislações específicas e baseados em estudos clínicos efetuados em diversos países, incluindo o Brasil e regidos por Normas Nacionais e Internacionais, determinando suas propriedades, restrições e usos, seara onde nenhum parecer de Área Técnica Hospitalar, administrador, médico, associação ou responsável técnico por gases pode arvorar-se conhecedor, sobrepondo-se a estudos e testes em Laboratórios Controlados e ainda à Legislação específica dos Órgãos elaboradores das Normas Reguladoras desses gases, a saber: Anvisa; ABNT; ISO; USP; Pharmacopeia Europeia...

O oxigênio via usina tem vantagens além de **preço menores, a qualidade e a segurança da garantia da entrega contínua**, independentemente de greves, enchentes e calamidades, como se pode ver adiante:

1 - O₂93% e O₂99% são equivalentes terapêuticamente (ANVISA/ABNT/OMS/FDA...) conforme diversos estudos clínicos nacionais e internacionais.

2 - O₂93% via Usina tem menor custo que o Oxigênio líquido (O₂99%).

3 - O₂93% via Usina está sempre disponível por ser produzido localmente e a certeza da pureza monitorado pelo próprio usuário através de analisadores e trocas de filtros, diferente de oxigênio líquido que depende de fretes, é passível de desvios e pode ser afetado por greves, enchentes e bloqueios de estradas

4 - Usinas utilizam menos 50% da área de instalação do O₂ Líquido de necessita menor área de instalação)

5 - O₂93% via usina demanda pouca energia (até 0,5 kW/m³ O₂ = ~R\$ 0,25) podendo ser paga pelo fornecedor. Essa **energia utilizada tem custo bem inferior aos 25% a 30% de perdas por evaporação/equilíbrio** de pressão nos tanques do O₂ líquido adquirido e estocado.

6 - Embora as Administrações, em tese, possam "escolher" o produto que deva utilizar nos Hospitais, a economia, facilidades e a segurança proporcionada pelos geradores locais de oxigênio de oxigênio tipo PSA ou VSA não deixa espaço para descartar-se esse tipo de fornecimento baseado em argumentações das multinacionais do setor, que antes do advento desses geradores, comercializavam esse mesmo oxigênio a até USD 30.00 e hoje o fazem a até USD 1.00, valor 30 vezes inferior ao de vinte anos atrás, apesar da inflação do período.



SeparAr
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/2023
FLS. 312
RUB. _____
f

O descarte desse tipo de fornecimento nos editais pode até mesmo gerar problemas futuros às Administrações por "mau uso dos fundos públicos".

7 - O293% via gerador local (usina) é comercializado no mundo inteiro sem restrições, inclusive com enchimento de cilindros, com custos até 5 vezes menores que os praticados no mercado nessa região, podendo proporcionar grande economia aos cofres públicos.

O sistema PSA/VPSA fornecido através de Mini Usinas de Oxigênio pela impugnante oferece a opção da inclusão de um enchedor de cilindros, com total segurança, atendendo aos critérios estabelecidos pelas normas nacionais e internacionais.

O Brasil vem acompanhado esta evolução da indústria de gases medicinais e muitos de seus órgãos públicos já adotam o sistema PSA/VPSA, por comprovarem a eficácia e economia deste sistema

Usinas concentradoras acopladas a booster para o enchimento desses cilindros, que sem transgredir leis, a especificação que se integrada ao objeto certamente causará prejuízos monetários de grande monta à Instituição, ainda mais por existirem em profusão comprovação por estudos clínicos, inclusive com o apoio em Normas, que o oxigênio produzido por usinas a 90% ou o oxigênio gasoso a 99% de cilindros pré-carregados têm o mesmo efeito terapêutico, o que faz toda a legislação mundial igualar um ao outro terapêuticamente em procedimentos ambulatoriais, médico cirúrgicos, resgate e home care.

Ademais, as Usinas PSA ofertadas por esta impugnante possuem o acessório medidor de vazão e controle da Demanda, possibilitando que o fornecimento seja cobrado mensalmente e pela quantidade real consumida dentro do período de locação dos equipamentos. Adquirindo o equipamento citado, permite que haja uma vantagem econômica para Administração, tendo em vista que a aquisição por cilindro não permite o fornecimento fracionado dos gases medicinais

A Usina abastece o Hospital e ainda pode encher cilindros para Ambulâncias, PSF, Home Care e outros usos remotos a preço de mercado mais em conta que cilindros terceirizado e nesse contexto, preceitua a norma constitucional:

"ressalvado casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...

O indispensável à obriçãoção é a entrega do Oxigênio Medicinal e não sua forma de abastecimento!

Sobre nossa Empresa:

Temos cerca de 300 geradores de gases hospitalares de diversas capacidades locados em todas as regiões do País e dispomos ainda de "Postos Avançados de Manutenção" além do "SeparAr Cloud", nosso sistema de monitoramento e reparo de Usinas via web.

Garantimos, em total conformidade com a ANVISA e ABNT, uma economia de até 65% nos seus custos em gases medicinais.

Imperioso reforçar que Geradores de gases utilizam área de instalação até 60% inferior à área de instalação do O2 líquido + seu perímetro de segurança.

Esses gases são aceitos em todo o primeiro mundo (EUA, Canadá, França, Alemanha, Itália, Rússia, China, Japão...) e produzido por gerador 100% nacional.



SeparAr
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 312
RUB. _____

Equipamento amigo do meio ambiente, sem fretes poluentes, problemas de greves, desvios, faltas do produto, interdições de estradas, enchentes.

Sobre nossa Empresa:

Temos cerca de 300 geradores de gases hospitalares de diversas capacidades locados em todas as regiões do País e dispomos ainda de "Postos Avançados de Manutenção" além do "SeparAr Cloud", nosso sistema de monitoramento e reparo de Usinas via web.

É importante ressaltar que o oxigênio produzido no local tem custo em energia de ~R\$ 0,25 e o Oxigênio líquido tem perdas de 25% a 30% de seu volume por perdas evaporativas, equilíbrio de pressões nos tanques e transformação de oxigênio líquido em gasoso.

Lei 8.666:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante Para o específico objeto do contrato;

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas

Assim, para que o certame atinja seu objetivo em obter proposta mais vantajosa: **MENOR PREÇO**, o edital deve ser alterado para que amplie as possibilidades de abastecimento, não restringindo a competitividade do certame ao preterir os demais sistemas centralizados para o suprimento do oxigênio.

Para que não reste nenhuma dúvida à nobre comissão técnica quanto ao sistema de fornecimento do oxigênio por PSA, esclarecemos ainda que o processo de produção do oxigênio através do sistema **PSA/VSA** é **totalmente** físico sem adição de substância química, diferente da criogenia onde as reações químicas podem gerar subprodutos arriscando a saúde dos usuários.

Por não possuir o mesmo grau de risco de contaminação que o Oxigênio fornecido por Tanques criogênicos, foi que a Anvisa normatizou parâmetro de pureza/concentração diverso para Usinas concentradoras, 92% pela ANVISA e 90% pela ABNT e Farmacopeia mundial.

Nossas Usinas com avançada tecnologia, permite opcionalmente concentração de até 99.5% aferida "in loco", muito acima do determinado pelas Normas ANVISA/ABNT e idêntica ou, às vezes, superior à pureza do Oxigênio líquido.



Assim, a RDC 50 da ANVISA dispõe três possibilidades de fornecimento dos gases requeridos. Atendendo a norma, esta Administração possibilitará a participação de um maior número de licitantes e, conseqüentemente, de melhores ofertas para os cofres públicos.

3. DO PRAZO INEXEQUÍVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO:

Destacamos em nossa impugnação, cláusula que apresenta violação à legislação vigente e princípios norteadores dos processos licitatórios; antecipamos a necessidade da ampliação do prazo de entrega do objeto, sob pena de nulidade de todo o certame.

O Edital impõe prazo de entrega inexequível para atendimento da demanda do presente certame.

7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada;

O prazo de entrega imposto no edital para a efetiva instalação dos equipamentos, desrespeita o princípio da Razoabilidade e Eficiência, tendo em vista a peculiaridade do serviço que deverá ser realizado pela futura arrematante deste certame.

Como colocado, somente o atual fornecedor poderá atender ao prazo, sinalizando um claro direcionamento da licitação.

Analisando a decomposição do princípio da razoabilidade, vislumbra-se que o edital ora impugnado não observou o citado princípio, vez que, segundo o mestre administrativista Hely Lopes Meirelles, discorrendo sobre o assunto, assim manifesta-se:

"[...] Razoabilidade e proporcionalidade: ...sem dúvidas, pode ser chamado de princípio da proibição do excesso que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais...".

Se mantido prazo inexequível, as empresas não conseguirão atender com a eficiência e qualidade o requerido.

DO PEDIDO:

Isto posto, é a presente Solicitação de Impugnação com modificação do Edital para requerer:

1. QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANVISA, REGULADORA OFICIAL DO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO BRASIL E MERCOSUL PARA PERMITIR QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA (REGULADORA DESSE FORNECIMENTO) SOB PENA DE CARACTERIZAR DIRECIONAMENTO DE OBJETO, PASSÍVEL DE PENALIZAÇÃO PELO TCU/TCE/TCM;

2. QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A 1ª ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS DESTA CERTAME.

Assim, esta Administração possibilitará uma competição em igualdade de condições entre todas as empresas que porventura venham almejar participar desse Pregão dentro do princípio da isonomia e na forma da Legislação aplicável.

Pelo exposto, SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., requer que o presente Pedido de Impugnação percorra as instâncias legais com as devidas fundamentações, para que se proceda a modificação do Edital por medida de legalidade.



SeparAr

Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00

Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50

Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720

www.separar.com.br - vendas@separar.com.br

(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 395
RUB. _____

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Elio Sergio Pereira
Identidade: 2.332.153 - IFF

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

SeparAr

Soluções Inovadoras



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 316
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0401001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 5/2023 (SRP)

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Impugnação ao Edital

IMPUGNANTE: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº J 03.184.220/0001-00.

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso, interposto por **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente qualificada, através de seu representante legal, contra o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 5/2023(SRP), a fim de selecionar proposta visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

A empresa apresentou impugnação ao Edital, expondo seus motivos “quanto a predileção por oxigênio e ar comprimido em cilindros” e “do prazo inexecutável para execução dos serviços/entrega do objeto”.

É o que basta relatar.

II – PRELIMINAR – TEMPESTIVIDADE



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/20 23
FLS. 317
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O recurso administrativo foi interposto no prazo, na forma legal, tal como previsto na Lei nº. 8.666/93, pelo que deve ser conhecido.

III – ANÁLISE E FUNDAMENTO

Em sua irresignação, a licitante requer a elaboração de novo Edital, a fim de sanar os vícios que entende estarem presentes no processo licitatório.

Feito tal esclarecimento, no mérito, é de se confirmar as disposições do Edital. Com efeito, cabe ressaltar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar os atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de anulá-los em caso de ilegalidade. Nesse sentido, o previsto na Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante disso, é fundamental transcrever as normas legais de regência estampadas no ordenamento jurídico vigente, ou seja, aquelas que disciplinam e regulam a contratação dos serviços pretendidos pela administração pública e o pregão. Neste viés, prima facie, constata-se a determinação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

Diante disso, conforme leitura da impugnação, afere-se exigência completamente desarrazoada.

Analisando detalhadamente o Edital, verifico que não há razão as sugestões contestadas pela licitante, tendo em vista que as características técnicas do objeto estão em



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 01.01.001/2023
FLS. 318
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos previamente na ficha técnica disponibilizada.

Cabe ressaltar ainda que a discriminação dos itens reflete as características que atendem as necessidades desta Administração.

Por isso, não há qualquer restrição a competitividade, uma vez que esta Administração procura sempre preservar a competitividade e preços vantajosos, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Quanto ao prazo de entrega, o presente Edital não ofende de maneira alguma o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Assim, é possível justificar a solicitação do prazo exigido para a entrega dos produtos, uma vez que, a demora na entrega causaria prejuízo para Administração Pública e, conseqüentemente, toda coletividade. Além do mais, o prazo supramencionado é razoável e possível de ser cumprido.

Ademais, a contratada deve atender as necessidades emergenciais nas unidades administradas pela Administração, cujo risco de demora poderá tornar prejudicial aos municípios, deixando assim de atender o interesse da coletividade.

Desta feita, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Conforme é possível comprovar, no art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Posto isso, sabe-se que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade e não é de forma alguma



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0-101001/20 23
FLS. 319
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, decide-se **CONHECER** da impugnação apresentada pela empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalteradas as condições exigidas no instrumento convocatório.

Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou querendo, formular opinião própria.

Trizidela do Vale (MA), 23 de fevereiro de 2023.

Francisca Régilda Furtado Leite
Pregoeira
Portaria nº 02/2023



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 320
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0401001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 005/2023 (SRP)

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Trizidela do Vale/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado por **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos.

Trizidela do Vale (MA), 23 de fevereiro de 2023.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021 GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 321
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, a Proposta Registrada, para o presente certame.

PROPOSTA REGISTRADA

Proposta Registrada

Processo

Número: 5/2023	Número do Processo Interno: 0401001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 24/02/2023 - 10:31
Orgão: Fundo Municipal de Saúde	Município: Trizidela do Vale / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Quantidade: 16.000	Sigla: M ³
Valor Unitário: 40,00	Valor Total: 640.000,00
Modelo: PROPRIA	Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Detalhe: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	
Registrado em: 09/02/2023 - 16:13:12	

2 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.466,00	Valor Total: 12.330,00
Modelo: GIFEL/MAT	Marca/Fabricante: GIFEL/MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 09/02/2023 - 16:14:09	

3 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 10	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.900,00	Valor Total: 19.000,00
Modelo: GIFEL/MAT	Marca/Fabricante: GIFEL/MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 09/02/2023 - 16:14:34	

4 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.919,00	Valor Total: 14.595,00
Modelo: GIFEL/MAT	Marca/Fabricante: GIFEL/MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 09/02/2023 - 16:15:01	

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 5/2023	Número do Processo Interno: 0401001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 24/02/2023 - 10:31
Orgão: Fundo Municipal de Saúde	Município: Trizidela do Vale / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Quantidade: 16.000	Sigla: M ³
Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 480.000,00
Modelo: AIR LIQUIDE	Marca/Fabricante: AIR LIQUIDE
Detalhe: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	
Registrado em: 13/02/2023 - 10:18:14	

2 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.350,00	Valor Total: 11.750,00
Modelo: MAT	Marca/Fabricante: MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 13/02/2023 - 10:18:14	

3 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 10	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.850,00	Valor Total: 18.500,00

Modelo: MAT

Marca/Fabricante: MAT

Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Registrado em: 13/02/2023 - 10:18:14

4 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.500,00

Valor Total: 12.500,00

Modelo: MAT

Marca/Fabricante: MAT

Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Registrado em: 13/02/2023 - 10:18:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 5/2023

Número do Processo Interno: 0401001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 24/02/2023 - 10:31

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Município: Trizidela do Vale / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Quantidade: 16.000

Sigla: M³

Valor Unitário: 40,02

Valor Total: 640.320,00

Modelo: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí

Marca/Fabricante: PARMAGASES

Detalhe: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Registrado em: 19/02/2023 - 11:38:55

2 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.466,67	Valor Total: 12.333,35
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 19/02/2023 - 11:38:51	

3 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 10	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.900,00	Valor Total: 19.000,00
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 19/02/2023 - 11:38:48	

4 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.919,49	Valor Total: 14.597,45
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: MAT
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 19/02/2023 - 11:38:44	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 5/2023	Número do Processo Interno: 0401001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 24/02/2023 - 10:31
Orgão: Fundo Municipal de Saúde	Município: Trizidela do Vale / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Quantidade: 16.000	Sigla: M ³
Valor Unitário: 40,02	Valor Total: 640.320,00
Modelo: PRÓPRIO	Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Detalhe: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Unid. M³ Quant. 16.000 Validade da proposta 90 (noventa) dias Prazo de garantia: 03 Anos. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Registrado em: 17/02/2023 - 16:49:45

2 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.466,67	Valor Total: 12.333,35
Modelo: MAT	Marca/Fabricante: MAT

Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio. Unid. UNIDADE Quant. 05 Validade da proposta 90 (noventa) dias. Registro ANVISA: Não se aplica, conforme listagem não regulamentados de produtos perante a ANVISA. Prazo de validade do produto: Indeterminado Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Registrado em: 17/02/2023 - 16:50:08

4 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.919,49	Valor Total: 14.597,45
Modelo: MAT	Marca/Fabricante: MAT

Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio. Unid. UNIDADE Quant. 05 Validade da proposta 90 (noventa) dias. Registro ANVISA: Não se aplica, conforme listagem não regulamentados de produtos perante a ANVISA. Prazo de validade do produto: Indeterminado Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Registrado em: 17/02/2023 - 16:53:06

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto,

portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 5/2023	Número do Processo Interno: 0401001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 24/02/2023 - 10:31
Orgão: Fundo Municipal de Saúde	Município: Trizidela do Vale / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Quantidade: 16.000	Sigla: M ³
Valor Unitário: 39,00	Valor Total: 624.000,00
Modelo: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí	Marca/Fabricante: AIR GAS
Detalhe: Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	
Registrado em: 22/02/2023 - 13:44:55	

2 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.460,00	Valor Total: 12.300,00
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: GIFEL
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 23/02/2023 - 08:50:23	

3 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 10	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.895,00	Valor Total: 18.950,00
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: GIFEL
Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m ³ tipo gás oxigênio.	
Registrado em: 23/02/2023 - 08:50:32	

4 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Quantidade: 5	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.915,00	Valor Total: 14.575,00
Modelo: Cilindro gás, material aço, capacidade d	Marca/Fabricante: GIFEL

Detalhe: Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Registrado em: 23/02/2023 - 08:50:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 329

RUB

F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, as Atas, para o presente certame.

ATAS DA SESSÃO

1. ATA DE PROPOSTA
2. ATA DE PARCIAL
3. ATA FINAL
4. VENCEDORES DO PROCESSO
5. RANKING DO PROCESSO
6. RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Fundo Municipal de Saúde
 Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:13:12	PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	16.000	40,00	R\$ 640.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000	30,00	R\$ 480.000,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza ml	PARMAGASES	16.000	40,02	R\$ 640.320,00	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:49:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	16.000	40,02	R\$ 640.320,00	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	22/02/2023 - 13:44:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza ml	AIR GAS	16.000	39,00	R\$ 624.000,00	Sim

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:09	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	2.466,00	R\$ 12.330,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	2.350,00	R\$ 11.750,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:51	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	2.466,67	R\$ 12.333,35	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:50:08	MAT	MAT	5	2.466,67	R\$ 12.333,35	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:23	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	2.460,00	R\$ 12.300,00	Sim

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:34	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	10	1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	10	1.850,00	R\$ 18.500,00	Sim



IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001- 48	19/02/2023 - 11:38:48	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	10	1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001- 30	23/02/2023 - 08:50:32	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	10	1.895,00	R\$ 18.950,00	Sim

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001- 85	09/02/2023 - 16:15:01	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	2.919,00	R\$ 14.595,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001- 72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	2.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001- 48	19/02/2023 - 11:38:44	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	2.919,49	R\$ 14.597,45	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005- 13	17/02/2023 - 16:53:06	MAT	MAT	5	2.919,49	R\$ 14.597,45	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001- 30	23/02/2023 - 08:50:40	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	2.915,00	R\$ 14.575,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	90 dias
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	90 dias
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	90 dias
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	90 dias
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	90 dias

Fornecedores divulgados.


 Francisca Regilda Furtado Leite
 Pregoeiro


 Antônio da Silva Amorim
 Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale Fundo Municipal de Saúde Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/02/2023 22:16	09/02/2023 10:30	20/02/2023 10:30	24/02/2023 10:30	24/02/2023 10:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/02/2023 - 17:39	PE 05 (Trizidela do Vale - MA) - FORN. Oº CIL. PRAZO (Separar)	23/02/2023 - 11:57	Indeferido	Pedido: PE 05 (Trizidela do Vale - MA) - FORN. Oº CIL. PRAZO (Separar).pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.pdf

Embassamento: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.184.220/0001-00, vem, por seu representante legal, solicitar, tempestivamente, a esse Pregoeiro, a IMPUGNAÇÃO PARA REFORMA do edital em epígrafe, com fulcro na Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 pelas razões que expõe em instrumento próprio anexado.

Julgamento: Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Trizidela do Vale/MA, ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, profenendo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado por SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00. Prossiga-se o certame.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/02/2023 - 16:56	Esclarecimento sobre CNPJ.	16/02/2023 - 17:42

Dúvida: Em qual número de CNPJ serão faturadas as notas fiscais que serão emitidas provenientes deste certame, será no CNPJ da prefeitura 11.424.417/0001-06? Pois no arquivo do edital não especifica.

Resposta: Informamos que o CNPJ será do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 11.424.417/0001-60.

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/02/2023 - 16:50	Esclarecimento.	16/02/2023 - 17:44

Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro, Bom Dia! Gentileza informar se o gas será fornecido em cilindros em regime de comodato ou será recarga aos cilindros da prefeitura?

Resposta: O fornecimentos será em cilindros em regime de comodato, bem como em cilindros da prefeitura.

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/02/2023 - 16:45	Esclarecimento.	16/02/2023 - 17:44

Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro, Boa Tarde! Gentileza informar o capacidade do cilindro solicitado no item 1, visto que no edital não consta a informação.

Resposta: são vãs capacidades.

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/02/2023 - 16:10	ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO A MARCA	12/02/2023 - 20:46

Dúvida: Por gentileza, solicito esclarecimento sobre a especificação do edital do pregão, que devemos informar a marca, modelo e/ou fabricante do produto, no cadastramento da proposta. Tendo em vista que o edital declara que é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação, caso a marca/modelo/fabricante do produto identifique o licitante, ou seja, o licitante for o fabricante, o mesmo deve apresentar o nome de sua marca ou escrever "Marca Própria" na proposta e na plataforma?

Resposta: Senhores fornecedores, esclareço que o licitante não se identifique, coloque apenas "MARCA PRÓPRIA".

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/02/2023 - 15:06	prazo de entrega	12/02/2023 - 21:08

Dúvida: 7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO
 7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

Prezado Sr Pregoeiro, visando uma ampla participação de licitantes e visando a competitividade solciti a dilação do prazo para a entrega para 30 dias referente os itens 2/3/4, uma vez que são aquisição de materiais e não prestação de serviços. Dessa forma outros licitantes interessados e aptos localizados fora da regioã geografica do órgão tem condições de participar. Att

Resposta: Senhor fornecedor, submetemos vossa reivindicação ao setor de suprimento do Fundo Municipal de Saúde, onde responderam que as aquisição são necessárias e urgentes. e que a dilação do prazo de entrega dos produtos, poderá contribuir colocar a vida de pacientes em perigo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, GÁS INCOLOR.	40,02	16.000	M³	Adjudicado
0002	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 07M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	2.466,67	5	UN	Adjudicado
0003	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 03M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	1.900,00	10	UN	Adjudicado
0004	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 10M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	2.919,49	5	UN	Adjudicado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/02/2023 - 22:05	1. EDITAL PE 5_2023.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/02/2023 - 11:09	Negociação aberta para o processo 5/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1.2,3,4 do processo 5/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2023 - 11:09	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2023 às 13:10.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	B C RODRIGUES EIRELI	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	9,00	16.000	144.000,00
0002	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	1.860,00	5	9.300,00
0003	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	1.640,00	10	16.400,00
0004	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	2.170,00	5	10.850,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Dedaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Dedaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Dedaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Dedaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:13:12	PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	16.000	R\$ 40,00	R\$ 640.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000	R\$ 30,00	R\$ 480.000,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.889.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mÍ	PARMAGASES	16.000	R\$ 40,02	R\$ 640.320,00	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:49:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	16.000	R\$ 40,02	R\$ 640.320,00	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	22/02/2023 - 13:44:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mÍ	AIR GAS	16.000	R\$ 39,00	R\$ 624.000,00	Sim

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:09	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	R\$ 2.466,00	R\$ 12.330,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:51	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	R\$ 2.466,67	R\$ 12.333,35	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:50:08	MAT	MAT	5	R\$ 2.466,67	R\$ 12.333,35	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:23	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	R\$ 2.460,00	R\$ 12.300,00	Sim

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:34	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:48	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:32	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	10	R\$ 1.895,00	R\$ 18.950,00	Sim

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:15:01	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	R\$ 2.919,00	R\$ 14.595,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:44	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	R\$ 2.919,49	R\$ 14.597,45	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:53:06	MAT	MAT	5	R\$ 2.919,49	R\$ 14.597,45	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:40	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	R\$ 2.915,00	R\$ 14.575,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	90 dias
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	90 dias
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	90 dias
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	90 dias
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:13:12	40,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido



13/02/2023 - 10:18:14	30,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:49:45	40,02 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:55	40,02 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
22/02/2023 - 13:44:55	39,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:08	28,47	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:37:28	28,40	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:00	26,95	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:18	26,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:40	24,67	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:53	24,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:58	23,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - 24/02/2023 10:50:41
24/02/2023 - 10:39:01	25,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:39:18	22,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:20	21,83	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:39:27	20,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:56	18,98	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:40:17	18,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:40:34	17,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:40:39	18,74	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:40:50	16,50	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:37
24/02/2023 - 10:41:31	15,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:19
24/02/2023 - 10:41:55	15,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:40
24/02/2023 - 10:43:24	15,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:30
24/02/2023 - 10:43:39	14,80	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:02
24/02/2023 - 10:46:01	14,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:27
24/02/2023 - 10:46:09	14,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:52:22
24/02/2023 - 10:46:54	14,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:52
24/02/2023 - 10:47:14	13,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:48:32
24/02/2023 - 10:48:40	13,75	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:44
24/02/2023 - 10:49:04	13,70	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:24
24/02/2023 - 10:49:31	13,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:59
24/02/2023 - 10:49:56	13,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:39
24/02/2023 - 10:50:18	38,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido



24/02/2023 - 10:50:37	12,80	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:16
24/02/2023 - 10:50:45	12,70	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:00
24/02/2023 - 10:51:51	12,80	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:52:01
24/02/2023 - 10:52:12	12,50	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:53:29
24/02/2023 - 10:52:32	12,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:05
24/02/2023 - 10:53:06	11,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:53:50
24/02/2023 - 10:54:18	14,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:40
24/02/2023 - 10:55:03	11,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:18
24/02/2023 - 10:55:36	14,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:53
24/02/2023 - 10:56:22	13,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:52
24/02/2023 - 10:56:43	11,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:58	11,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:13	11,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:27	10,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:52	10,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:58:01	10,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:45	10,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:12	9,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:58	9,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:00:24	9,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:14:09	2.466,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	2.350,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:50:08	2.466,67 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:51	2.466,67 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:23	2.460,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:25	2.230,15	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:37:39	2.230,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:20	2.116,27	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:37	2.115,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:01	2.085,00	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:39:22	2.050,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:39:35	2.040,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido



24/02/2023 - 10:40:45	2.038,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:40:57	2.035,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:43	2.030,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:01	2.025,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:43:34	2.022,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:43:47	2.020,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:45:49	2.017,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:01	2.015,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:14	2.012,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:47:24	2.010,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:48:57	2.008,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:21	2.005,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:43	2.000,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:11	1.998,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:50:51	1.995,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:10	2.400,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:51:26	1.990,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:52:05	1.985,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:52:28	1.980,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:53:35	1.975,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:53:50	1.974,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:54:26	1.970,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:35	1.965,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:12	1.960,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:55:50	1.950,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:23	1.945,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:33	1.940,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:52	1.930,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:06	1.925,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:05	1.920,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:58:34	1.910,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:15	1.900,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:46	1.890,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:32	1.880,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:01:42	1.875,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:15	1.870,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido



24/02/2023 - 11:03:47 1.860,00 02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI Válido

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:14:34	1.900,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	1.850,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
19/02/2023 - 11:38:48	1.900,00 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:32	1.895,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:39:37	1.800,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:40:01	1.790,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:40:59	1.788,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:41:23	1.785,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:51	1.780,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:12	1.775,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:43:47	1.772,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:44:10	1.770,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:46:15	1.767,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:31	1.765,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:37	1.762,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:47:50	1.760,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:09	1.758,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:32	1.755,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:56	1.750,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:19	1.740,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:51:10	1.735,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:41	1.730,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:52:20	1.725,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:52:38	1.720,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:53:58	1.715,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:11	1.714,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:54:38	1.710,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:55	1.700,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:25	1.696,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:11	1.695,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:35	1.690,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:13	1.680,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:14	1.675,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido



24/02/2023 - 10:58:45	1.670,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:27	1.665,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:54	1.664,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:44	1.660,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:01:49	1.655,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:26	1.650,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:03:57	1.640,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:15:01	2.919,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	2.500,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:53:06	2.919,49 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:44	2.919,49 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:40	2.915,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:46	2.385,00	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:46	2.380,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:46	2.350,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:40:11	2.340,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:09	2.337,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:41:30	2.335,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:42:00	2.330,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:21	2.320,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:44:09	2.315,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:44:20	2.310,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:46:25	2.305,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:48	2.300,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:47	2.295,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:48:11	2.290,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:22	2.288,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:44	2.285,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:50:04	2.280,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:26	2.275,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:51:27	2.270,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:57	2.265,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido



24/02/2023 - 10:52:49	2.900,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:54:15	2.260,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:45	2.250,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:39	2.245,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:47	2.240,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:20	2.230,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:51	2.220,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:26	2.210,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:00	2.205,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:44	2.195,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:00:10	2.194,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:54	2.190,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:02:00	2.185,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:36	2.180,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:04:08	2.170,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
B C RODRIGUES EIRELI	13/02/2023 - 10:11	Bessli Camara Rodrigues	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/02/2023 - 13:31	--	--

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:29	Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:30	Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:35	Registrarmos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalicias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:42	Registrarmos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalicias.			

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:53	Registrarmos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalicias.			

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:43	Registrarmos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalicias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:04:08	Registrarmos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalicias.			

Chat

Data	Apellido	Frase
23/02/2023 - 11:57:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.pdf) em 23/02/2023 às 11:57.
24/02/2023 - 10:34:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:40:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 23,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 10:48:32	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,90 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:48:32	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:24	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,70 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:49:24	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:44	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,75 cancelado pelo pregoeiro.



24/02/2023 - 10:49:44	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:59	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:49:59	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:50:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 23,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:00	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,70 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:00	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:16	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:16	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:39	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:39	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:52	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:52	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:52:01	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:52:01	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:52:22	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,30 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:52:22	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:53:29	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:53:29	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:53:50	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 11,90 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:53:50	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:05	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:05	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:27	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:27	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:40	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:40	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:02	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:18	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 11,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:18	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:30	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:30	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:40	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,30 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:40	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:53	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:53	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:19	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:19	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:37	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 16,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:37	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:52	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:52	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:57:48	Pregoeiro	Senhores fornecedores, impossível cancelar o lance de R\$ 23,00, porque os senhores continuam dando lance com preços inferiores.
24/02/2023 - 10:58:39	Pregoeiro	Terão que comprovar que tem condições de fornecer o produto com o preço do lance.
24/02/2023 - 11:02:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:04:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.870,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 11:05:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.650,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 11:05:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:06:00	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:06:11	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 9,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.860,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0003 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.640,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0004 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2.170,00.
24/02/2023 - 11:09:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.



24/02/2023 - 11:09:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2023 às 13:10.
24/02/2023 - 11:10:42	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0001: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:13	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0002: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:22	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0003: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:36	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0004: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:33:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:20	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:35	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:49	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 14:04:53	Pregoeiro	Senhores fornecedores, retornaremos dia 27/02/2023 às 10:00 horas
27/02/2023 - 13:58:29	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2023 - 13:58:35	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
27/02/2023 - 13:58:43	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
27/02/2023 - 15:24:55	Pregoeiro	Senhores fornecedores, retornaremos dia 28/02/2023, às 13:00 horas
28/02/2023 - 12:03:30	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/02/2023 - 12:03:43	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
28/02/2023 - 12:03:53	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
28/02/2023 - 12:04:08	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/02/2023 às 13:31.



28/02/2023 - 13:34:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.


Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeiro


Antônio da Silva Amorim

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale Fundo Municipal de Saúde Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/02/2023 22:16	09/02/2023 10:30	20/02/2023 10:30	24/02/2023 10:30	24/02/2023 10:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/02/2023 - 17:39	PE 05 (Trizidela do Vale - MA) - FORN. Oº CIL. PRAZO (Separar)	23/02/2023 - 11:57	Indeferido	Pedido: PE 05 (Trizidela do Vale - MA) - FORN. Oº CIL. PRAZO (Separar).pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.pdf

Embasamento: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.184.220/0001-00, vem, por seu representante legal, solicitar, tempestivamente, a esse Pregoeiro, a IMPUGNAÇÃO PARA REFORMA do edital em epígrafe, com fulcro na Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 pelas razões que expõe em instrumento próprio anexado.

Julgamento: Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Trizidela do Vale/MA, ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, preferindo-se a decisão para NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado por SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00. Prossiga-se o certame.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/02/2023 - 16:56	Esclarecimento sobre CNPJ.	16/02/2023 - 17:42
Dúvida: Em qual número de CNPJ serão faturadas as notas fiscais que serão emitidas provenientes deste certame, será no CNPJ da prefeitura 11.424.417/0001-06? Pois no arquivo do edital não especifica.		
Resposta: Informamos que o CNPJ será do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 11.424.417/0001-60.		
13/02/2023 - 16:50	Esclarecimento.	16/02/2023 - 17:44
Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro, Bom Dia! Gentileza informar se o gás será fornecido em cilindros em regime de comodato ou será recarga aos cilindros da prefeitura?		
Resposta: O fornecimento será em cilindros em regime de comodato, bem como em cilindros da prefeitura.		
13/02/2023 - 16:45	Esclarecimento.	16/02/2023 - 17:44
Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro, Boa Tarde! Gentileza informar a capacidade do cilindro solicitado no item 1, visto que no edital não consta a informação.		
Resposta: são varias capacidades.		
09/02/2023 - 16:10	ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO A MARCA	12/02/2023 - 20:46
Dúvida: Por gentileza, solicito esclarecimento sobre a especificação do edital do pregão, que devemos informar a marca, modelo e/ou fabricante do produto, no cadastramento da proposta. Tendo em vista que o edital declara que é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação, caso a marca/modelo/fabricante do produto identifique o licitante, ou seja, o licitante for o fabricante, o mesmo deve apresentar o nome de sua marca ou escrever "Marca Própria" na proposta e na plataforma?		
Resposta: Senhores fornecedores, esclareço que o licitante não se identifique, coloque apenas "MARCA PRÓPRIA".		
09/02/2023 - 15:06	prazo de entrega	12/02/2023 - 21:08
Dúvida: 7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO 7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,		
Prezado Sr Pregoeiro, visando uma ampla participação de licitantes e visando a competitividade solicito a dilação do prazo para a entrega para 30 dias referente os itens 2/3/4, uma vez que são aquisição de materiais e não prestação de serviços. Dessa forma outros licitantes interessados e aptos localizados fora da região geografica do órgão tem condições de participar. Att		
Resposta: Senhor fornecedor, submetemos vossa reivindicação ao setor de suprimento do Fundo Municipal de Saúde, onde responderam que as aquisição são necessárias e urgentes, e que a dilação do prazo de entrega dos produtos, poderá contribuir colocar a vida de pacientes em perigo.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, GÁS INCOLOR.	40,02	16.000	M³	Adjudicado
0002	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 07M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	2.466,67	5	UN	Adjudicado
0003	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 03M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	1.900,00	10	UN	Adjudicado
0004	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 10M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	2.919,49	5	UN	Adjudicado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/02/2023 - 22:05	1. EDITAL PE 5_2023.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/02/2023 - 11:09	Negociação aberta para o processo 5/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 5/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2023 - 11:09	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2023 às 13:10.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	B C RODRIGUES EIRELI	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	9,00	16.000	144.000,00
0002	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	1.860,00	5	9.300,00
0003	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	1.640,00	10	16.400,00
0004	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.	B C RODRIGUES EIRELI	MAT	MAT	2.170,00	5	10.850,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:13:12	PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	16.000	R\$ 40,00	R\$ 640.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000	R\$ 30,00	R\$ 480.000,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí	PARMAGASES	16.000	R\$ 40,02	R\$ 640.320,00	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:49:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA	16.000	R\$ 40,02	R\$ 640.320,00	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	22/02/2023 - 13:44:55	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí	AIR GAS	16.000	R\$ 39,00	R\$ 624.000,00	Sim

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:09	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	R\$ 2.466,00	R\$ 12.330,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:51	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	R\$ 2.466,67	R\$ 12.333,35	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:50:08	MAT	MAT	5	R\$ 2.466,67	R\$ 12.333,35	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:23	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	R\$ 2.460,00	R\$ 12.300,00	Sim

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:14:34	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:48	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:32	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	10	R\$ 1.895,00	R\$ 18.950,00	Sim

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	09/02/2023 - 16:15:01	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	5	R\$ 2.919,00	R\$ 14.595,00	Sim
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	13/02/2023 - 10:18:14	MAT	MAT	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	19/02/2023 - 11:38:44	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	5	R\$ 2.919,49	R\$ 14.597,45	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	17/02/2023 - 16:53:06	MAT	MAT	5	R\$ 2.919,49	R\$ 14.597,45	Não
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	23/02/2023 - 08:50:40	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	5	R\$ 2.915,00	R\$ 14.575,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	90 dias
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	90 dias
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	90 dias
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	90 dias
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	90 dias

Lances Enviados

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:13:12	40,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido



13/02/2023 - 10:18:14	30,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:49:45	40,02 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:55	40,02 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
22/02/2023 - 13:44:55	39,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:08	28,47	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:37:28	28,40	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:00	26,95	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:18	26,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:40	24,67	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:53	24,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:58	23,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - 24/02/2023 10:50:41
24/02/2023 - 10:39:01	25,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:39:18	22,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:20	21,83	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:39:27	20,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:56	18,98	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:40:17	18,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:40:34	17,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:40:39	18,74	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:40:50	16,50	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:37
24/02/2023 - 10:41:31	15,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:19
24/02/2023 - 10:41:55	15,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:40
24/02/2023 - 10:43:24	15,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:30
24/02/2023 - 10:43:39	14,80	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:02
24/02/2023 - 10:46:01	14,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:27
24/02/2023 - 10:46:09	14,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:52:22
24/02/2023 - 10:46:54	14,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:52
24/02/2023 - 10:47:14	13,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:48:32
24/02/2023 - 10:48:40	13,75	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:44
24/02/2023 - 10:49:04	13,70	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:24
24/02/2023 - 10:49:31	13,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:49:59
24/02/2023 - 10:49:56	13,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:39
24/02/2023 - 10:50:18	38,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido



24/02/2023 - 10:50:37	12,80	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:16
24/02/2023 - 10:50:45	12,70	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:51:00
24/02/2023 - 10:51:51	12,80	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:52:01
24/02/2023 - 10:52:12	12,50	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:53:29
24/02/2023 - 10:52:32	12,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:05
24/02/2023 - 10:53:06	11,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:53:50
24/02/2023 - 10:54:18	14,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:54:40
24/02/2023 - 10:55:03	11,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:18
24/02/2023 - 10:55:36	14,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:55:53
24/02/2023 - 10:56:22	13,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Cancelado - A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação. 24/02/2023 10:56:52
24/02/2023 - 10:56:43	11,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:58	11,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:13	11,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:27	10,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:52	10,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:58:01	10,30	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:45	10,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:12	9,90	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:58	9,50	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:00:24	9,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:14:09	2.466,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	2.350,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:50:08	2.466,67 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:51	2.466,67 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:23	2.460,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:25	2.230,15	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:37:39	2.230,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:38:20	2.116,27	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:37	2.115,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:01	2.085,00	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:39:22	2.050,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:39:35	2.040,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido



24/02/2023 - 10:40:45	2.038,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:40:57	2.035,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:43	2.030,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:01	2.025,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:43:34	2.022,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:43:47	2.020,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:45:49	2.017,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:01	2.015,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:14	2.012,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:47:24	2.010,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:48:57	2.008,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:21	2.005,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:43	2.000,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:11	1.998,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:50:51	1.995,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:10	2.400,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:51:26	1.990,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:52:05	1.985,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:52:28	1.980,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:53:35	1.975,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:53:50	1.974,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:54:26	1.970,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:35	1.965,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:12	1.960,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:55:50	1.950,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:23	1.945,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:33	1.940,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:52	1.930,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:06	1.925,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:05	1.920,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:58:34	1.910,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:15	1.900,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:46	1.890,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:32	1.880,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:01:42	1.875,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:15	1.870,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido



24/02/2023 - 11:03:47 1.860,00 02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI Válido

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:14:34	1.900,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	1.850,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
19/02/2023 - 11:38:48	1.900,00 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:32	1.895,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:39:37	1.800,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:40:01	1.790,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:40:59	1.788,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:41:23	1.785,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:51	1.780,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:12	1.775,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:43:47	1.772,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:44:10	1.770,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:46:15	1.767,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:31	1.765,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:37	1.762,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:47:50	1.760,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:09	1.758,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:32	1.755,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:56	1.750,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:19	1.740,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:51:10	1.735,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:41	1.730,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:52:20	1.725,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:52:38	1.720,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:53:58	1.715,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:11	1.714,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:54:38	1.710,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:55	1.700,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:25	1.696,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:11	1.695,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:56:35	1.690,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:13	1.680,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:14	1.675,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido



24/02/2023 - 10:58:45	1.670,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:27	1.665,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:54	1.664,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:44	1.660,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:01:49	1.655,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:26	1.650,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:03:57	1.640,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2023 - 16:15:01	2.919,00 (proposta)	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
13/02/2023 - 10:18:14	2.500,00 (proposta)	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
17/02/2023 - 16:53:06	2.919,49 (proposta)	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
19/02/2023 - 11:38:44	2.919,49 (proposta)	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/02/2023 - 08:50:40	2.915,00 (proposta)	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:37:46	2.385,00	34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Válido
24/02/2023 - 10:38:46	2.380,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:39:46	2.350,00	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:40:11	2.340,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:41:09	2.337,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:41:30	2.335,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:42:00	2.330,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:42:21	2.320,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:44:09	2.315,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:44:20	2.310,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:46:25	2.305,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:46:48	2.300,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:47:47	2.295,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:48:11	2.290,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:49:22	2.288,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:49:44	2.285,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:50:04	2.280,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:50:26	2.275,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:51:27	2.270,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:51:57	2.265,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido



24/02/2023 - 10:52:49	2.900,00	10.869.706/0001-48 - IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	Válido
24/02/2023 - 10:54:15	2.260,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:54:45	2.250,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:55:39	2.245,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:56:47	2.240,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:57:20	2.230,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:57:51	2.220,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:58:26	2.210,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 10:59:00	2.205,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 10:59:44	2.195,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:00:10	2.194,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:00:54	2.190,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:02:00	2.185,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido
24/02/2023 - 11:03:36	2.180,00	15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	Válido
24/02/2023 - 11:04:08	2.170,00	02.221.319/0001-72 - B C RODRIGUES EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
B C RODRIGUES EIRELI	13/02/2023 - 10:11	Bessli Camara Rodrigues	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/02/2023 - 13:31	--	--

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:29	Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:30	Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:35	Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:42	Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:03:53	Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	27/02/2023 - 13:58:43	Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			
15.244.887/0001-30 - L M S PINTO COMERCIO - ME	28/02/2023 - 12:04:08	Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.			

Chat

Data	Apellido	Frase
23/02/2023 - 11:57:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.pdf) em 23/02/2023 às 11:57.
24/02/2023 - 10:34:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/02/2023 - 10:36:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:36:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2023 - 10:40:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 23,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 10:48:32	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,90 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:48:32	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:24	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,70 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:49:24	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:44	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,75 cancelado pelo pregoeiro.



24/02/2023 - 10:49:44	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:49:59	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:49:59	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:50:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 23,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:00	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,70 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:00	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:16	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:16	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:39	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:39	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:51:52	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:51:52	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:52:01	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:52:01	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:52:22	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,30 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:52:22	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:53:29	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:53:29	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:53:50	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 11,90 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:53:50	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:05	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 12,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:05	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:27	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:27	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:54:40	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:54:40	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,80 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:02	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:18	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 11,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:18	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:30	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:30	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:40	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,30 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:40	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:55:53	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 14,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:55:53	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:19	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 15,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:19	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:37	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 16,50 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:37	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:56:52	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 13,00 cancelado pelo pregoeiro.
24/02/2023 - 10:56:52	Sistema	Motivo: A empresa solicitou cancelamento do lance alegando erro de digitação.
24/02/2023 - 10:57:48	Pregoeiro	Senhores fornecedores, impossível cancelar o lance de R\$ 23,00, porque os senhores continuam dando lance com preços inferiores.
24/02/2023 - 10:58:39	Pregoeiro	Terão que comprovar que tem condições de fornecer o produto com o preço do lance.
24/02/2023 - 11:02:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:04:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.870,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 11:05:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.650,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2023 - 11:05:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:06:00	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:06:11	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 9,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.860,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0003 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.640,00.
24/02/2023 - 11:09:11	Sistema	O item 0004 teve como arrematante B C RODRIGUES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2.170,00.
24/02/2023 - 11:09:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.



24/02/2023 - 11:09:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2023 às 13:10.
24/02/2023 - 11:10:42	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0001: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:13	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0002: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:22	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0003: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:11:36	F. B C RODRIGUES EIRELI	Negociação Item 0004: bom dia sr pregoeiro, ja ofertamos o melhor valor na fase de lances. não tenho oferta a fazer
24/02/2023 - 11:33:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:20	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:35	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 11:33:49	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
24/02/2023 - 14:04:53	Pregoeiro	Senhores fornecedores, retornaremos dia 27/02/2023 às 10:00 horas
27/02/2023 - 13:58:29	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2023 - 13:58:35	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
27/02/2023 - 13:58:43	Sistema	O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
27/02/2023 - 15:24:55	Pregoeiro	Senhores fornecedores, retornaremos dia 28/02/2023, às 13:00 horas
28/02/2023 - 12:03:30	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/02/2023 - 12:03:43	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
28/02/2023 - 12:03:53	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
28/02/2023 - 12:04:08	Sistema	O fornecedor L M S PINTO COMERCIO - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:09	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:20	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Intenção: Registramos intenção recursal contra a decisão que declarou empresa F. B C RODRIGUES EIRELI vencedora do certame, no intuito de resguardar o direito de manifestação desta empresa tendo em vista algumas irregularidades a documentação apresentada dentre outros pontos que iremos apresentar por meio de memoriais de recurso. Desta forma requeremos o aceite desse direito da ampla defesa e do contraditório garantidos pela Constituição Federal e o direito de recurso.
28/02/2023 - 13:10:38	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:10:49	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:00	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:10	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Intenção: Registramos intenção de recurso, visto que há inconsistências no balanço patrimonial, assim como a DRE, que apresentaremos nas razões recursais.
28/02/2023 - 13:11:19	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso uma vez que a empresa atendeu as exigências editalícias.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B C RODRIGUES EIRELI.
28/02/2023 - 13:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/02/2023 às 13:31.



28/02/2023 - 13:34:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.
28/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Francisca Regilda Furtado Leite.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro


Antônio da Silva Amorim
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Fundo Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

**B C RODRIGUES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.221.319/0001-72 - Endereço:
Avenida dos Franceses - CEP: 65036280 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 3243-2815**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, GÁS INCOLOR.	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000 M³	R\$ 9,00	144.000,00
0002	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 07M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	MAT	MAT	5 UN	R\$ 1.860,00	9.300,00
0003	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 03M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	MAT	MAT	10 UN	R\$ 1.640,00	16.400,00
0004	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 10M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO.	MAT	MAT	5 UN	R\$ 2.170,00	10.850,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 180.550,00	

Valor Total: R\$ 180.550,00



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Fundo Municipal de Saúde
 Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. | Valor de Referência: 40,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	R\$ 9,00	16.000	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	EPP/SS	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	R\$ 9,50	16.000	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí	AIR GAS	ME	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	R\$ 18,74	16.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Não
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	R\$ 38,00	16.000	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mí	PARMAGASES	ME	Sim
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 40,00	16.000	PROPRIA	MARCA PRÓPRIA	ME	Sim

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio. | Valor de Referência: 2.466,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	R\$ 1.860,00	5	MAT	MAT	EPP/SS	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	R\$ 1.870,00	5	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	ME	Sim
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 2.050,00	5	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	ME	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	R\$ 2.085,00	5	MAT	MAT	Ltda/Eireli	Não
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	R\$ 2.400,00	5	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	ME	Sim

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio. | Valor de Referência: 1.900,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	R\$ 1.640,00	10	MAT	MAT	EPP/SS	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	R\$ 1.650,00	10	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	ME	Sim
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 1.800,00	10	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	ME	Sim
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	R\$ 1.900,00	10	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	ME	Sim

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio. | Valor de Referência: 2.919,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
B C RODRIGUES EIRELI	02.221.319/0001-72	R\$ 2.170,00	5	MAT	MAT	EPP/SS	Sim
L M S PINTO COMERCIO - ME	15.244.887/0001-30	R\$ 2.180,00	5	Cilindro gás, material aço, capacidade d	GIFEL	ME	Sim
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 2.350,00	5	GIFEL/MAT	GIFEL/MAT	ME	Sim
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	34.597.955/0005-13	R\$ 2.385,00	5	MAT	MAT	Ltda/Eireli	Não
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA	10.869.706/0001-48	R\$ 2.900,00	5	Cilindro gás, material aço, capacidade d	MAT	ME	Sim



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

B C RODRIGUES EIRELI

CPF/CNPJ: 02.221.319/0001-72
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: Bessili Camara Rodrigues
CPF representante legal: 43601669315
E-mail representante legal: comercialgb@gasdonorte.com.br

Propostas Definitivas

B C RODRIGUES EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000	9,00	144.000,00
0002	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.	MAT	MAT	5	1.860,00	9.300,00
0003	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.	MAT	MAT	10	1.640,00	16.400,00
0004	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.	MAT	MAT	5	2.170,00	10.850,00
			TOTAL	16.020		180.550,00





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 361

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: B. C. RODRIGUES LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 02.221.319/0001-72**

B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ/MF nº 02.221.319/0001-72
NIRE nº 21600026601

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 362
RUB. _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento particular de alteração:

BESSILI CAMARA RODRIGUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 05/04/1957, portadora da Carteira de Identidade nº 043249522011-0, expedida por SESP/MA e CPF nº 436.016.693-15, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, nº 227, Altos, bairro Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-280, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob **NIRE nº 21600026601**, resolve transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em **Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **Sociedade Limitada Unipessoal**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**B C RODRIGUES LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço fica alterado para **Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O acervo desta EIRELI, ora transformada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, seu Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

B C RODRIGUES LTDA
CNPJ/MF nº 02.221.319/0001-72

BESSILI CAMARA RODRIGUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 05/04/1957, portadora da Carteira de Identidade nº 043249522011-0, expedida por SESP/MA e CPF nº 436.016.693-15, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, nº 227, Altos, bairro Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284; resolve transformar sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** o contrato social e proceder com as atualizações, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao

77.39-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA:

A sócia única, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores de incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A administradora **BESSILI CAMARA RODRIGUES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2022.

Bessili Camara Rodrigues
Sócio Administrador

contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada unipessoal gira sob a razão social de "**B . C. RODRIGUES LTDA**" e usará a expressão "**GÁS DO NORTE**" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada unipessoal tem sede e domicílio na **Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284**,

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição pelo sócio único:

Sócio Único	(%)	Quotas	Valor
Bessili Camara Rodrigues	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em **29/10/1997** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade limitada unipessoal tem como objetos sociais, as seguintes atividades:

46.84-2/99 - Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos.

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional em segurança do trabalho (EPI);

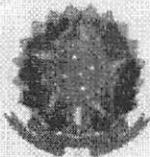
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;

49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.19-5/99 - Locação de caminhão sem condutor;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 365
RUB.

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. C. RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 11:10 SOB Nº 21201212398.
PROTOCOLO: 220192545 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202192721. CNPJ DA SEDE: 02221319000172.
NIRE: 21201212398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
B. C. RODRIGUES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO N.º 02
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Bessili Camara Rodrigues, brasileira, naturalidade de Conceição do Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461 SESP/MA residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **B.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste instrumento alterado o numero da carteira de identidade tipo RG da sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES** para 043249522011-0 SESP-MA, expedida em 28/09/2011.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Fica neste instrumento alterado a **CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

B. Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI – EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

Parágrafo primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE :43.22-3/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2016.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Bessili Camara Rodrigues, brasileira, naturalidade de Conceição de Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461-SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **B.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa que tem como objeto social: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (oxigênio medicinal, industrial, acetileno, nitrogênio, argônio, mistura CO2, gás hélio, produtos automotivos, lixa, arame de solda, carbureto, canetas, monômetro, mangueiras e produtos hospitalar (CNAE: 47.89-0/99); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43.22-3/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03) e Aluguel de máquinas e equipamentos e aluguel de cilindros (CNAE: 77.39-0/99), **fica alterado para:** Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00) e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43.22-3/01).

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 11:54 SOB Nº 20160024781.
PROTOCOLO: 160024781 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160024781. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI – EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

Parágrafo primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00) e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE :43.22-3/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 11:54 SOB Nº 20160024781.
PROTOCOLO: 160024781 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160024781. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela titular **Bessili Camara Rodrigues**, que está incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA; DO EXECICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 11:54 SOB Nº 20160024781.
PROTOCOLO: 160024781 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160024781. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI, que será assinado em 03(três) vias de igual forma, teor e consistência.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notas →

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 11:54 SOB Nº 20160024781.
PROTOCOLO: 160024781 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160024781. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **Bessili Camara Rodrigues**, brasileira, naturalidade de Conceição de Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461-SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, na qualidade de empresária da empresa **B.C. Rodrigues**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101041818 em 05/11/1997, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **B.C. RODRIGUES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A EIRELI assume o Ativo e Passivo da Empresa Individual.

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

B C RODRIGUES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI** com sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:

47.89-3/01 - Comércio varejista de oxigênio medicinal, industrial, acetileno, nitrogênio, argônio, mistura CO2, gás hélio, produtos automotivos, lixa, arame de solda, carbureto, canetas, monômetro, mangueiras e produtos hospitalar;

B.C. Rodrigues

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 070100/2023
FLS. 375
RUB. _____


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

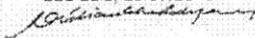
Certifico o Registro em 28/07/2015 Sob N° 21600026601

Protocolo : 151032505 de 07/07/2015 NIRE: 21600026601

B C RODRIGUES EIRELI

Chancela : 0DE4FD772388CC6E134B977832E899D650BC0463

São Luís, 29/07/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.39-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos e aluguel de cilindros.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **Bessili Camara Rodrigues**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Bessili Camara Rodrigues

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040.001/2023
FLS. 377
RUB. _____



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/07/2015 Sob N° 21600026601
Protocolo : 151032505 de 07/07/2015 NIRE: 21600026601

B C RODRIGUES EIRELI

Chancela : 0DE4FD772388CC6E134B977832E899D650BC0463

São Luís, 29/07/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei d Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI, que será assinado em 03(três) vias de igual forma, teor e consistência.

São Luís/MA, 30 de junho de 2015.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/20.23
FLS. 379
RUB. _____

Junta Comercial do Estado do Maranhão

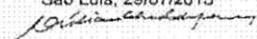
Certifico o Registro em 28/07/2015 Sob N° 21600026601

Protocolo : 151032505 de 07/07/2015 NIRE: 21600026601

B C RODRIGUES EIRELI

Chancela : 0DE4FD772388CC6E134B977832E899D650BC0463

São Luís, 29/07/2015



Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 381
RUB. _____



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/11/2014 Sob N° 20140758976
Protocolo : 140758976 de 11/11/2014 NIRE: 21101041818
B. C. RODRIGUES
Chancela : 8F873E5CACC741B7B83AC3D71021FEG591FE325F

São Luís, 18/11/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO ALVARO BRAUNA
4º ONHUI DE NOTAS - FUNETAX 3241 1805 / 3243 8965
RUA RIACHUELO, 183 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reprodução a fôrma por AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
BRIGES.
0023657916

15 de outubro de 2014
da Vila

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
00023657916



último alteração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101041818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		TRIZIDELA DO VALE PROC. 0401001/20.23	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BESSILI CAMARA RODRIGUES				FLS. <u>382</u> RUB. _____	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ALTINO DE PAULA CAMARA		(mãe) MARIANA DE SOUSA CAMARA*			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1957	IDENTIDADE (número) 781461	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 436.016.693-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65.036-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65.036-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4322301 5250803 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OXIGENIO MEDICINAL E OUTROS; DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBURETO, CANETAS, MONÔMETROS E MANGUEIRAS; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 5250803 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02221319000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>B. C. Rodrigues</i>					
DATA DA ASSINATURA 15/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bessili Camara Rodrigues</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Juizador Singular Registro Mercantil 29/12/10		AUTENTICAÇÃO		 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFIQUE O REGISTRO EM 22/12/2010 SOB O NÚMERO: 20100774270 Protocolo: 10/077427-0 Empresa: 21101041818 B. C. RODRIGUES <i>[Assinatura]</i> CLEIDINE BASTOS DA FONSECA Nº AC 180928 SECRETÁRIA GERAL	

RECEBUEMOS
O VALOR DE



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/07/2015 Sob N° 20151032521
Protocolo : 151032521 de 07/07/2015 NIRE: 21600026601

B C RODRIGUES

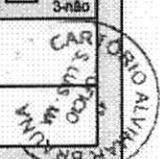
Chancela : A2C72BBDAD11CFDEEAE86A02CEF7AC194A9964D5

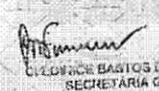
São Luis, 29/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101041818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		TRIZIDELA DO VALE PROC. 010100/2011	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BESSILI CAMARA RODRIGUES				FLS.: 385 RUB.:	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ALTINO DE PAULA CAMARA			(mãe) MARIANA DE SOUSA CAMARA.		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1957		IDENTIDADE (número) 781461		Órgão emissor SSP	
				UF MA	
				CPF (número) 436.016.693-15	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO ALTOS		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO		CEP 65.036-284	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO		CEP 65.036-284	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA		PAÍS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4322301 4930203 5250803 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM.VAREJ.OXIGENIO MEDICINAL; DE PROD/AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBU RETO, CANETAS, MONÔMETROS E MANGUEIRAS. 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 5250803 - TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02221319000172		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>B. C. Rodrigues</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bessili Camara Rodrigues</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 01/04/2011		 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/04/2011 SOB O NÚMERO 20110203224 Protocolo: 11/020322-4 Empresa: 21101041818 B. C. RODRIGUES  A1201102416768 Nº AD 032.243 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL			

CMP OK



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101041818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BESSILI CAMARA RODRIGUES		PROC. 0101004/2022		FLS. 387	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		RUB. _____	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ALTINO DE PAULA CAMARA		(mãe) MARIANA DE SOUSA CAMARA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1957	IDENTIDADE (número) 781461	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 436.016.693-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO	CEP 65.036-284	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO	CEP 65.036-284	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4822301 4930203 5250803 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM.VAREJ.OXIGENIO MEDICINAL; DE PROD/AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBU RETO, CANETAS, MONÔMETROS E MANGUEIRAS. 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 5250803 - TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02221319000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>B. C. Rodrigues</i>					
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bessili Camara Rodrigues</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 01/04/2011		 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2011 SOB O NÚMERO 28-1020324 Protocolo 11020322-4 Expediente 21101041818 B. C. RODRIGUES  Nº AD 032.244 201102416768 SECRETARIA GERAL			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101041818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BESSILI CAMARA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALTINO DE PAULA CAMARA		(mãe) MARIANA DE SOUSA CAMARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1957	IDENTIDADE (número) 781461	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 436.016.693-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES			NÚMERO 227
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65.036-284	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS FRANCESES			NÚMERO 227
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65.036-284	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4322301 4930203 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM. VAREJ. OXIGÊNIO MEDICINAL; PROD/AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBURETO, CANETAS, MONÔMETROS E MANGUEIRAS). 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02221319000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>B. C. Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bessili Camara Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla Durans Mendes</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Ma/ 21/06 30.01/12	AUTEN'		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2012 SOB O NÚMERO: 20120076624 Protocolo: 12/007662-4 Empresa: 21101041818 B. C. RODRIGUES  Nº AD 167.364 203184939 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 211010418JR		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)		TRIZIDELA DO VALE PROC. 0101001/20 23	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BESSILJ CAMARA RODRIGUES				ELS. 389 RUB.	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ALTINO DE PAULA CAMARA		(mãe) MARIANA DE SOUSA CAMARA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/57	IDENTIDADE número 781461	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 436.016.693-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 09				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO 00/23	BAIRRO / DISTRITO CONTRAC 23	CEP 65.054-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MA :					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N.EMP)		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. DOS FRANCESES				NÚMERO 227	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 65036-284	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ccsc205.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS, DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBU, RETO, CANETAS, MONÔMETROS E MANGUEIRAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.221.319/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. C. Rodrigues					
DATA DA ASSINATURA 09/07/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bessilj Camara Rodrigues				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2009 SOB O NÚMERO 20090346297 Protocolo 09/034629-7 Empresa 21101041818 B C RODRIGUES CLEBINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL Nº AB 177559

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autORIZAÇÃO judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
043	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa da sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

SÃO PREENCHER

BESSILI CAMARA RODRIGUES

NOME DO REGULAR

natural de **CONDOMÍNIO D. ANTÔNIO BASSIL CASADA**

filho de **ALFINO DE PAULA CAMARA E MARLEANA DE SOUSA CAMARA**

nascido em **05/04/1957** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 43601669323** identidade **781.461** **SP** **MA**

residente **RUA 09 QD 23 CASA 24 CONDOMÍNIO II JEP - 65054-350 SAO LUIS-MA**

CONDIÇÃO
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|--|-----------------------------------|
| 02 1 | 1. CONSTITUIÇÃO | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL |
| | 2. MUDR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 B. C. RODRIGUES

ALICOTA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE
 NIRE DA SEDE **04** PREENCHER SOMENTE SE ALICOTA DE FILIAL
 NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC., NÚMERO E COMPLEMENTO (APTD., SALA, ETC.)
06 AV. FRANCISCA 227

NOME DO BARRIO/DISTRITO
07 SANTO ANTONIO

CEP **08 65036280** NOME DO MUNICÍPIO **SAO LUIS** SIGLA DE **MA**

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL
09 20000000 (VINTE MIL REAIS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

PERÍODO DAS ATIVIDADES
 DIA MES ANO **10** TIPO DA JUNTA **11** 1. ENQUADRAMENTO ME 2. DESENCUADRAMENTO ME **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COM. VAREJ. DE GAS LIQUEFIEDO DE PETROLIO (GLP)
COM. VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, LIXA, AR-
ME DE SOLDA, CARBURTO, CAMERAS, MONOMETROS,
MANEJERIAS.

CODIGO DE ATIVIDADE

135	2	4	7	2
145	2	4	9	0
15				9
16				7
17				5

DATA **29/10/1997** ASSINATURA DO REGULAR **Bessili Camara Rodrigues** **18**

AUTENTICAÇÃO NISO DA JUNTA COMERCIAL

Autenticado em 29/10/1997

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbone.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV 6 1987

SECRETARIA GERAL DE
RELAÇÕES DE TRABALHO
MANTIDA
MANTIDA

JUN 27 10 10 18 18

16.02/87
810546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 BESSILI CAMARA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 0432495220110 SESP MA

CPF
 436.016.693-16

DATA NASCIMENTO
 05/04/1957

FILIAÇÃO
 ALTIMO DE PAULA CAMARA
 MARIANA DE SOUSA CAMARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05459832118

VALIDADE
 29/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
 09/03/2012

OBSERVAÇÕES
 A

Bessili Camara Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 28/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

29868516023
 MA046087710

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262727024

QR-CODE

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 393
 RUB.



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 394
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ENDRYGO CUNHA FERREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 126004519995 GEJUSPC MA	
	CPF 001.353.983-39	DATA NASCIMENTO 26/09/1983
FILIAÇÃO IZIDORO BISPO FERREIRA LUCIA MARIA CUNHA FERREIRA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 052911848407	VALIDADE 11/03/2032	Nº HABILITAÇÃO 24/06/2003
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Endrygo Cunha Ferreira</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		55846545467 MA046797467
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís - Ma, Cep: 65.040-060
Interino: Tito Antônio de Souza Soares
Substituto: André Tito Salem Soares Substituto: Antônio Tito Salem Soares

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/20 23
FLS. 395
RUB. _____
LIVRO: 873

FOLHA: 86



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ B C RODRIGUES EIRELI - EPP.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado a Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, comparece como outorgante, **B C RODRIGUES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, empresa estabelecida nesta cidade de São Luís/MA, na Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, CEP: 65.036-280, neste ato representada pela sócia administradora, **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís/MA, na Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, portadora da CNH nº 05439832118, expedida pelo DETRAN/MA em 18/10/2016, onde consta a CI nº 0432495220110-SESP-MA e o CPF nº 436.016.693-15, filiação: Altino de Paula Camara e Mariana de Sousa Camara, data de nascimento 05/04/1957; identificadas, por mim, através dos documentos que me exibiram, de serem as próprias, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, turismólogo, residente e domiciliado no mesmo endereço do outorgante, portador da CNH nº 02911848407, expedida pelo DETRAN/MA em 06/03/2017, onde consta a CI nº 126008519995-GEJUSPC/MA e o CPF nº 001.353.983-39, filiação: Izidoro Bispo Ferreira e Lucia Maria Cunha Ferreira, data de nascimento: 26/09/1983; a quem delega poderes para representar a empresa outorgante, podendo assinar e despachar papéis, desembaraçar processos em todas as repartições federais, estaduais, municipais e autarquias do país, no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, IBAMA, SISCOMEX, COPRO DE BOMBEIROS, JUSTIÇA FEDERAL, MINISTERIO DO TRABALHO, AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP, CREA, POLICIA FEDERAL, CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA, CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, DETRAN, CEMAR e em quaisquer outros órgãos que se fizerem necessários, mesmo não expressamente mencionados neste instrumento; podendo para tanto, assinar, requerer e receber quaisquer documentos que se fizerem necessários; bem como formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes em processos licitatórios, bem como assinar parcelamentos de débitos junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL e PREFEITURA MUNICIPAL; solicitar informações; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, officios e quaisquer outros documentos necessários; estipular condições, satisfazer exigências, nomear preposto, negociar dívidas fiscais e previdenciárias; enfim, tudo o mais que se fizer necessário pra o bom e fiel

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Anna Karenine Brauma Cunha
Escrevente
Rua Riachuelo nº 103-João Paulo
São Luís-MA

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís/MA - CEP. 65040-060
Fone: (98) 3243-5695 / 8365 - email: aotasslz@gmail.com

desempenho deste presente mandato, inclusive substabelecer. Emolumentos previstos na Lei Estadual n.º 9.109/2009 - Exercício de 2018 (Resol-GP 85/2017) - Emolumentos/FERJ: R\$ 84,50 + FERC: 2,50 = Total: R\$ 87,00. O Tabelião Interino reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração da outorgante. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, assina e aceita. Ass. **BESSILI CAMARA RODRIGUES**. Está Conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. Eu, ANNA KARENINE BRAUNA CUNHA, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso. (Foi usado, neste ato, o selo de nº000027986876).

Em Testº AS da Verdade.

OUTORGANTE:

Bessili Camara Rodrigues

ANNA KARENINE BRAUNA CUNHA
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Escrevente
Rua Riachuelo nº 103-João Paulo
São Luís-MA



4º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

04023174082



Rosal Camara Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043249522011-0 DATA DE EMISSÃO 28/09/2011

NOME BESSILI CAMARA RODRIGUES

PREZADO ALTINO DE PAULA CAMARA E MARIANA DE SOUSA CAMARA

NACIONALIDADE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA DATA DE NASCIMENTO 05/04/1957

DOB GREGOR CASAM. N. 6276 FLS. 141 LIV. 51

SIT 436016693-15

NO LUGAR P-200

LEI N.º 7.116 DE 28/09/83

VIA-01

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.221.319/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1997
NOME EMPRESARIAL B. C. RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GN GAS DO NORTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALGB@GASDONORTE.COM.BR		TELEFONE (98) 3243-2815/ (98) 8125-1617
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 14:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 399
RUB. _____
F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.221.319/0001-72
Razão Social: B. C. RODRIGUES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

AVENIDA DOS FRANCESES, 227 - SANTO ANTONIO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa B. C. RODRIGUES LTDA Portadora do CNPJ 02.221.319/0001-72 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302415673	
NIRE (Sede) 21201212398	CNPJ 02.221.319/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2015	Início de Atividade 29/10/1997	
Endereço Completo AVENIDA DOS FRANCESES, Nº227, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP65036284				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	
310	20220627061	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20220545928	06/05/2022	BALANCO	
002	21201212398	18/02/2022	TRANSFORMACAO	
002	21201212398	18/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
310	20210808292	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210700556	21/05/2021	BALANCO	
223	20200568906	24/07/2020	BALANCO	
223	20190318856	08/05/2019	BALANCO	
223	20180283715	02/04/2018	BALANCO	
223	20170553400	24/05/2017	BALANCO	
002	20170072495	16/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160388511	08/04/2016	BALANCO	
002	20160024781	01/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	21600026598	28/07/2015	TRANSFORMACAO	
091	21600026601	28/07/2015	TRANSFORMACAO	
316	20151032513	28/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20150358679	15/05/2015	BALANCO	
223	20150173571	10/03/2015	BALANCO	
002	20140758976	18/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20130392774	24/05/2013	BALANCO	
002	20120076624	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20110203224	01/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20100774270	22/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20100120997	05/03/2010	BALANCO	
002	20090673743	17/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090346297	09/07/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20090045475	29/01/2009	BALANCO	
080	21101041818	05/11/1997	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 11:36:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NDA8MP1B**.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa B. C. RODRIGUES LTDA
Portadora do CNPJ 02.221.319/0001-72
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302415673



MAC2302415673

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. C. RODRIGUES LTDA			Protocolo: MAC2302415660		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201212398	CNPJ 02.221.319/0001-72	Data de Ato Constitutivo 28/07/2015		Início de Atividade 29/10/1997	
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 227, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284					
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4684 2 99 ATIVIDADES SECUNDARIAS LOCALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL 7739 0 99 LOCALIZACAO DE CAMINHAO SEM CONDUTOR 7719 5 99 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930 2 03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4685 1 00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO EM SEGURANCA DO TRABALHO EPI 4642 7 02 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4665 6 00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4663 0 00 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322 3 01					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BESSILI CAMARA RODRIGUES	436.016.693-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
BESSILI CAMARA RODRIGUES	436.016.693-15	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
18/05/2022	20220627061	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 11:34:30 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFBTX5IG**.



MAC2302415660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 43601669315

DATA: 13/02/2023

HORA: 08:47

TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 403

RUB

INSC. ESTADUAL: 12.159.771-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/02/2022

RAZÃO SOCIAL: B C RODRIGUES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 02.221.319/0001-72

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: B C RODRIGUES LTDA

NIRE: 21201212398

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/12/1997

CAPITAL SOCIAL: 100.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: COMERCIALGB@GASDONORTE.COM.BR

ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65036-284

ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES

NÚMERO: 227

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3243-2815

FAX: (98)8125-1617

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES

NÚMERO: 227

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3243-8150

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
2	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
5	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
6	4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
7	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
8	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
9	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES	101 - SÓCIO
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES	205 - ADMINISTRADOR
41854772368	IVALDENE ROSA MORAES	3 - CONTADOR

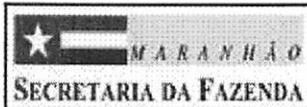
AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFETO
------	---------------	----------------	----------------	-------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/04/2009	--	Ativo
CTE	03/05/2018	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/01/2015	-	Ativo
NFC-e	01/06/2017	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.221.319/0001-72 Inscrição Estadual: 12.159771-7

Razão Social: B C RODRIGUES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 227 Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65036284 DDD: Telefone: 32432815

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4642702-4665600), 30/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015,

CTE a partir de: 03/05/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2023

Número da Consulta:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 406
RUB. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2384000 CNPJ: 02221319000172
NOME EMPRESARIAL: B. C. RODRIGUES LTDA
NOME FANTASIA: GN GAS DO NORTE
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201212398
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 27/11/1997
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2806644204802010
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 227
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65036284
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 227
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65061100
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32432815
E-MAIL	gngasdonorte@gmail.com
	gngasdonorte@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	SIM
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
468510000	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES
Contábil	41854772368	IVALDENE ROSA MORAES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/02/2023

CPF/CNPJ: 02221319000172
 Nome/Razão: B. C. RODRIGUES LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 02.221.319/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.159771-7**Razão Social:** B C RODRIGUES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE DOS FRANCESES**Número:** 227 **Complemento:****Bairro:** SANTO ANTONIO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65036284 **DDD:** **Telefone:** 32432815**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 09/09/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4642702-4665600), 30/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015,

CTE a partir de: 03/05/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2023**Número da Consulta:**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2384000	02.221.319/0001-72	92120232676044
RAZÃO SOCIAL		
B. C. RODRIGUES LTDA		
NOME FANTASIA		
GN GAS DO NORTE		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV DOS FRANCESES Nº 227, SANTO ANTONIO 65036284 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
19E965D8991E2CB7AA371DCBE5566E72**



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

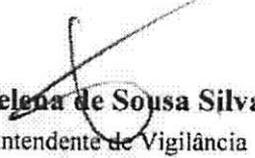
ATESTADO SANITÁRIO N.º 001170/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **B C RODRIGUES EIRELI** - Nome Fantasia: **GN GÁS DO NORTE** - CNPJ N.º: 02.221.319/0001-72, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS**, situada na Avn dos Franceses, 227, Santo Antônio, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Francy Bruna Nascimento de Sousa, CRF/MA n.º 4466.

Sao Luis(MA), 24 de Maio de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ: 02.221.319/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:08 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **5240.7D5F.91CB.82E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 412
RUB. _____
F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006603/23

Data da

13/01/2023 10:54:08

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)32432815

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 14:17:16



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 413
RUB. _____
F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005045/23

Data da

20/01/2023 09:34:45

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)32432815

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2023 09:16:53



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007683582023

Validade: 08/03/2023

CERTIFICADO

1020230092110677



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 414
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Municipal: 2384000
Razão Social: B. C. RODRIGUES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 227	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de fevereiro de 2023 às 08:05**, sob o código de autenticidade nº **A0CAD1ED147F39A1D503128EEC1916B7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.221.319/0001-72
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP
Endereço: AV DOS FRANCESES 227 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020203292817331579

Informação obtida em 13/02/2023 08:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. C. RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Certidão nº: 1867022/2023

Expedição: 13/01/2023, às 14:13:36

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. C. RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.221.319/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: B. C. RODRIGUES LTDA (GN GAS DO NORTE)

CNPJ: 02.221.319/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 09h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50EDy7f**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 418
RUB. _____
F

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: B. C. RODRIGUES LTDA

INSCRIÇÃO: 02.221.319/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 08:31:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZR4WX8XTZG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 1842023
Código de validação: 34577571DC

Número da guia: 23057301001411585.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia onze (11) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **B. C. RODRIGUES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.221.319/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/01/2023 11:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 1842023 / Código: 34577571DC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 420
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação, 0077 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0077 com encerramento do exercício social em 31/12/2021 e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : B C RODRIGUES LTDA
Endereço: Avenida dos Franceses, 227
Bairro: Santo Antonio, CEP: 65036284
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 02.221.319/0001-72
Inscr. Estadual: 121597717
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO, em 18 de fevereiro de 2022
Nº da Inscrição: 21201212398

São Luís, 01 de janeiro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
BESSILI CAMARA RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR

CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

IVALDENE ROSA MORAES
RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68
CONTADOR - CRC: 7199 / MA

Folha: 0001

B C RODRIGUES LTDA
 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 421
 RUB.
CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	2.316.554,76
DISPONIVEL	25.638,28
DISPONIBILIDADES	1.582,15
BANCOS C/MOVIMENTOS	10.519,74
APLICACOES FINANCEIRA	13.536,39
CONTAS A RECEBER	403.468,99
DUPLICATAS A RECEBER	316.897,11
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR	1.171,91
ADIANTAMENTO DIVERSOS	85.399,97
ALMOXARIFADO	1.864.653,46
ESTOQUES	1.864.653,46
DESPESAS ANTECIPADAS	22.794,03
DESPESAS A APROPRIAR	22.794,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.268.476,84
IMOBILIZADO	5.268.476,84
MOVEIS E UTENSILIOS	12.026,04
VEICULOS	2.653.538,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050.340,93
CONSORCIO	32.651,32
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	987.083,03
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(467.163,33)
TOTAL DO ATIVO	7.585.031,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 7.585.031,60 (Sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
 BESSILI CAMARA RODRIGUES
 ADMINISTRADORA-TITULAR

CI: 0432496220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

B C RODRIGUES LTDA

CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 422
RUB. _____

IVALDENE ROSA MORAES

CPF: 418.547.723-68

CONTADOR - CRC: 7199 / MA

Folha: 0003

B C RODRIGUES LTDA**CNPJ 02.221.319/0001-72**

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65035284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO**

PASSIVO	1.571.163,93
PASSIVO CIRCULANTE	1.571.163,93
FORNECEDORES DIVERSOS	276.864,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.959,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS	23.088,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	33.556,28
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	83.775,86
BANCOS BANCOS C/EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.128.118,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.710.207,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.710.207,71
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.156.764,97
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.203.053,72
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	350.389,02
PATRIMONIO LIQUIDO	303.659,96
CAPITAL SOCIAL	271.950,87
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
RESERVAS	171.950,87
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	31.709,09
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	31.709,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	7.585.031,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 7.585.031,60 (Sete milhões: quinhentos e oitanta e cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA

BESSILI CAMARA RODRIGUES

ADMINISTRADORA-TITULAR

Cf: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.863-15

B C RODRIGUES LTDA

CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0101001/2023
FLS. 424
RUB. _____

F

IVALDENE ROSA MORAES
CPF: 418.547.723-88
CONTADOR - CRC: 7199 / MA

B C RODRIGUES LTDA

Av. dos Franceses, nº 227 Bairro: Santo Antônio
São Luís / MA CEP: 65036-284
CNPJ 02.221.319/0001-72 NIRE: 21201212398

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANO BASE 2021**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa B C Rodrigues Ltda., tem como objetivo principal Comércio atacadista de gases industriais e medicinais; Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial; Locação de caminhão sem condutor; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista produtos siderúrgicos e metalúrgicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e uso industrial. Estando em plena atividade desde 05 de novembro de 1997, onde tem prazo de duração Indeterminado.

NOTA 02 – DADOS CADASTRAIS

A empresa B C Rodrigues Ltda., tem sede na Avenida dos Franceses, nº 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA
- Registro Inicial em 05/11/1997 / NIRE: 21101041818(Empresário Individual)
- Transformação em 28/07/2015 / NIRE: 21600026601 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI)
- Transformação em 18/02/2022 / NIRE: 21201212398 (Sociedade Empresária Limitada).

- b) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 11/11/1997 / CNPJ: 02.221.319/0001-72

- c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão-SEFAZ/MA
Registro em 11/11/1997 / Inscrição Estadual: 12.159.771-7

- d) Na Prefeitura de São Luís – MA
- Registro em 27/11/1997 / Inscrição Municipal: 2384000

NOTA 03 – ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP e é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis adotadas pela empresa B C Rodrigues Ltda., para as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

B C RODRIGUES LTDA

Av. dos Franceses, nº 227 Bairro: Santo Antônio
São Luís / MA CEP: 65036-284
CNPJ 02.221.319/0001-72 NIRE: 21201212398

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalente de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação: Demonstrações contábeis: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, tais recursos possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventas) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade de R\$ 25.638,28 (vinte cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte oito centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas Caixa e Bancos, onde os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço.

b) Contas a Receber de Clientes: As contas receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de venda.

d) Ativo Não-circulante (Imobilizado): A empresa possui um Ativo Imobilizado total registrado no valor de R\$ 5.268.476,84 (cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que foram reconhecidos pelo custo original de aquisição, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens, pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil.

e) Passivo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos/Parcelamentos: A empresa possui um Passivo no valor de R\$ 5.710.207,71 (cinco milhões setecentos e dez mil duzentos e sete reais e setenta e um centavos), relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais e a terceiros, que por determinação da administração foram necessários para aquisição de equipamentos e veículos para um melhor desenvolvimento de suas atividades, e parcelamentos de impostos, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço.

f) Receitas: A receita da empresa decorre principalmente da venda de gases medicinais (oxigênio, nitrogênio, gás carbônico, argônio, etc.). A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

g) Despesas: As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos, e são reconhecidas independentemente de seu efetivo pagamento.

h) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

NOTA 06 – PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 303.659,96 (trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (cento mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e R\$ 203.659,96 (duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva p/Aumento de Capital e Lucros Acumulados.

B C RODRIGUES LTDA
Av. dos Franceses, nº 227 Bairro: Santo Antônio
São Luís / MA CEP: 65036-284
CNPJ 02.221.319/0001-72 NIRE: 21201212398

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 427
RUB. _____

NOTA 07 – PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIA

Não há provisão para passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudada pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

NOTA 08 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022.

B C RODRIGUES LTDA
Bessili Camara Rodrigues
Administradora-titular

Ivaldene Rosa Moraes
Contadora
CRC/MA 7199



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. C. RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41854772368	IVALDENE ROSA MORAES
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 12:39 SOB Nº 20220545928.
PROTOCOLO: 220545928 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205751268. CNPJ DA SEDE: 02221319000172.
NIRE: 21201212398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
B. C. RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

B C RODRIGUES LTDA
CNPJ 02.221.319/0001-72
NIRE 21201212398

TRIZIDELA DO PIAUI
PROC. 0401001/2023
FLS. 429
RUB. _____

Folha: 0001

RECEITAS	2.949.730,30
RECEITA DE VENDAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	2.949.730,30
DEDUÇÕES C/VENDAS DE MERCADORIAS	(1.451.794,62)
CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(130.282,00)
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	(268.548,20)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(1.052.964,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.420,38
RECEITAS FINANCEIRAS	1.420,38
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.263.146,26)
DESPESAS C/PESSOAL	(194.680,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.414,67)
DESPESAS GERAIS	(222.630,33)
DESPESAS C/VEICULOS	(692.804,01)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.616,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	(226.972,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(226.972,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.237,64

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
BESSILI CAMARA RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
Cf: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 438.018.693-15

IVALDENE ROSA MORAES
CPF: 418.547.723-68
CONTADOR - CRC: 7199 / MA

B C RODRIGUES LTDA
Av. dos Franceses, 227 Bairro: Santo Antônio
São Luís / MA CEP: 65036-260
CNPJ 02.221.319/0001-72
NIRE: 21201212398

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040.001/2023
FLS. 430
RUB. _____

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ILC

ILC:
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC:
$$\frac{2.316.554,76}{1.571.163,93} = 1,47$$

A empresa possui R\$ 1,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG

ILG:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG:
$$\frac{2.316.554,76}{7.281.371,64} = 0,32$$

A empresa possui R\$ 0,32 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: ISG

ISG:
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ISG:
$$\frac{7.585.031,60}{7.281.371,64} = 1,03$$

A empresa dispõe de R\$ 1,03 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
Bessili Camara Rodrigues
Sócio-administrador

Ivaldene Rosa Moraes
Contadora
CRC/MA 7199



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 431
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. C. RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41854772368	IVALDENE ROSA MORAES
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 15:02 SOB N° 20220627061.
PROTOCOLO: 220627061 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206345085. CNPJ DA SEDE: 02221319000172.
NIRE: 21201212398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
B. C. RODRIGUES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 0072

B C RODRIGUES LTDA
 TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 432
 RUB. _____
CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luis MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	2.316.554,76
DISPONIVEL	25.638,28
DISPONIBILIDADES	1.582,15
BANCOS C/MOVIMENTOS	10.519,74
APLICACOES FINANCEIRA	13.536,39
CONTAS A RECEBER	403.468,99
DUPLICATAS A RECEBER	316.897,11
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR	1.171,91
ADIANTAMENTO DIVERSOS	85.399,97
ALMOXARIFADO	1.864.653,46
ESTOQUES	1.864.653,46
DESPESAS ANTECIPADAS	22.794,03
DESPESAS A APROPRIAR	22.794,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.268.476,84
IMOBILIZADO	5.268.476,84
MOVEIS E UTENSILIOS	12.026,04
VEICULOS	2.653.538,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050.340,93
CONSORCIO	32.651,32
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	987.083,03
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(467.163,33)
TOTAL DO ATIVO	7.585.031,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 7.585.031,60 (Sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos).

São Luis, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA

BESSILI CAMARA RODRIGUES

SOCIO-ADMINISTRADOR

CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

Folha: 0073

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 040.001/2023
FLS. 433
RUB. _____

B C RODRIGUES LTDA

CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

IVALDENE ROSA MORAES

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68

CONTADOR - CRC: 7199 / MA

Folha: 0074

B C RODRIGUES LTDA**CNPJ 02.221.319/0001-72**

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

 TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 434
 RUB. _____
 r
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO**

PASSIVO	1.571.163,93
PASSIVO CIRCULANTE	1.571.163,93
FORNECEDORES DIVERSOS	276.664,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	25.959,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS	23.088,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	33.556,28
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	83.775,86
BANCOS BANCOS C/EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.128.118,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.710.207,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.710.207,71
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.156.764,97
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.203.053,72
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	350.389,02
PATRIMONIO LIQUIDO	303.659,96
CAPITAL SOCIAL	271.950,87
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
RESERVAS	171.950,87
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	31.709,09
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	31.709,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	7.585.031,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 7.585.031,60 (Sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
 BESSILI CAMARA RODRIGUES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

Folha: 0075

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 435
RUB. _____

B C RODRIGUES LTDA

CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luis MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

IVALDENE ROSA MORAES

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68

CONTADOR - CRC: 7199 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

B C RODRIGUES LTDA
CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21201212398 - 18/02/2022

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 436
RUB. _____

Folha: 0076

RECEITAS	
RECEITA DE VENDAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	2.949.730,30
DEDUCOES C/VENDAS DE MERCADORIAS	
CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	(130.282,00)
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	(268.548,20)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(1.052.964,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.420,38
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS C/PESSOAL	(194.680,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.414,67)
DESPESAS GERAIS	(222.630,33)
DESPESAS C/VEICULOS	(692.804,01)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.616,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	(226.972,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.237,64

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
BESSILI CAMARA RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR

CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

IVALDENE ROSA MORAES

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68

CONTADOR - CRC: 7199 / MA

Folha: 0077

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 437
RUB. _____**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação, 0077 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0077 e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : B C RODRIGUES LTDA
Endereço: Avenida dos Franceses, 227
Bairro: Santo Antonio, CEP: 65036284
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 02.221.319/0001-72
Inscr. Estadual: 121597717
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO, em 18 de fevereiro de 2022
Nº da Inscrição: 21201212398

São Luís, 31 de dezembro de 2021

B C RODRIGUES LTDA
BESSILI CAMARA RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

IVALIDENE ROSA MORAES
RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68
CONTADOR - CRC: 7199 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. C. RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41854772368	IVALDENE ROSA MORAES
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 13:43 SOB Nº 20220589828.
PROTOCOLO: 220589828 DE 11/05/2022. NIRE: 21201212398.
B. C. RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206334822 em 18/05/2022, protocolo 220589828. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B. C. RODRIGUES LTDA
Número de Registro:	21201212398
CNPJ:	02221319000172
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41854772368	IVALIDENE ROSA MORAES	MA7199
43601669315	BESSILI CAMARA RODRIGUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 13:43 SOB Nº 20220589828.
PROTOCOLO: 220589828 DE 11/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206334822. NIRE: 21201212398.
B. C. RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 440
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVALDENE ROSA MORAES
REGISTRO.....	: MA-007199/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.547.723-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/01/2023 as 10:12:12.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 97263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 441
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa B C RODRIGUES EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.221.319/0001-72, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 227, Santo Antônio, Cep: 65.036-284, São Luis/MA. Presta Serviços a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem como objeto o FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. Conforme contratos nº 20211312/2021, 20211311/2021, Originado do Pregão Eletrônico nº 013/2021-SRP.

Registramos ainda, que o fornecimento supracitado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

se

ITEM	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%	COTA PRINCIPAL	7.500	METRO CÚBICO
2.	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	COTA RESERVADA	2.500	METRO CÚBICO
3.	AR COMPRIMIDO - AR COMPRIMIDO MEDICINAL, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%; Símbolo: O ₂ , incolor, inodoro e insípido; em cilindro de 6,5 a 9,0m ³ . Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória.	COTA PRINCIPAL	750	METRO CÚBICO
4.	AR COMPRIMIDO - AR COMPRIMIDO MEDICINAL, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%; Símbolo: O ₂ , incolor, inodoro e insípido; em cilindro de 6,5 a 9,0m ³ . Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória.	COTA RESERVADA	250	METRO CÚBICO
5.	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Especificações: Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de	ITEM EXCLUSIVO	50	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha Fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT			
6.	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL: 01 Cilindro em alumínio de 03 litros ou 0,450 m³ para oxigênio medicinal - Válvula CGA (vazio) 01 Regulador depressão para válvula CGA com fluxômetro 0 - 15 lpm 01 Mochila para transporte de cilindro com rodízios e puxador. 01 Kit cateter (copo umidificador + cateter nasal de 2,10m)	ITEM EXCLUSIVO	5	UND
7.	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML - UNITEC - UF210 Especificação: Umidificador para Oxigênio Unitec, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mín. e máx.	ITEM EXCLUSIVO	50	UND

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de agosto de 2021



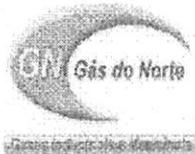
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50
Lucélia Martins da Costa
Secretária Municipal de Saúde



Paquet Judicial - TJMA
Nº. SELO RECPIN031803X8ZZ1WT810JN1E10
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, São Mateus Do
Maranhão/MA, 13/08/2021 14:51:11 Ato: 13.17.2
Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADDF R\$
18 FEM/RS 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EMERSON ARAUJO NARCJMENTO
ESCRIVENTE



B C RODRIGUES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA

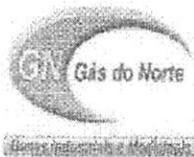
At. Comissão Permanente de Licitação

A empresa **B C RODRIGUES LTDA**, com sede na Avenida dos Franceses Nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr. **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001 353.983-39, no uso de suas atribuições legais DECLARA: sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014. () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007. () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua

B C RODRIGUES LTDA
Av. dos Franceses, 227, Sº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98301-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: comercialgb@gasdonorte.com.br

B. C. RODRIGUES
LTDA:02221319
000172
Assinado de forma digital
por B. C. RODRIGUES
LTDA:02221319000172
Data: 2023.02.13 10:55:30
0700



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 444
RUB. _____

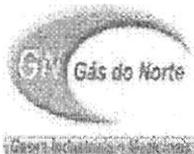
B C RODRIGUES LTDA

proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 05/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 05/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico 05/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **pregão eletrônico 05/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE MA** antes da abertura oficial das propostas;

B C RODRIGUES LTDA
Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 96601-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: comercialgb@gasdonorte.com.br


B. C. RODRIGUES Assinado de forma digital
por B. C. RODRIGUES
LTDA.022213190
00172
LTDA.0221319000172
Data: 2023.02.13
10:58:41 -0300



B C RODRIGUES LTDA

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) Quanto a idoneidade: declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

São Luis, 13 de fevereiro de 2023


B C RODRIGUES LTDA

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial & ADM

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

B. C. RODRIGUES
LTDA:02221319000172

Assinado de forma digital por B. C.
RODRIGUES LTDA:02221319000172
Dados: 2023.02.13 10:06:09 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/2021
FLS. 446
RUB. _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 534
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

CONTRATO Nº 20211312/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11471/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20211312/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B C RODRIGUES EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, com sede no(a) Avenida Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão /Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) Lucélia Martins da Costa, portador(a) do CPF nº 804.371.763-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) B C RODRIGUES EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.221.319/0001-72, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº227, Santo Antônio, Cep. 65.036-284, São Luís/MA, CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) neste ato representado pelo Sr(a) Endrygo Cunha Ferreira, portador do CPF/MF nº 001.353.983-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 11471/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento e combate ao novo corona virus (covid-19) do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Preços(R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	1.000	METRO CÚBICO	RS 27,50	RS 27.500
2.	AR COMPRIMIDO - AR COMPRIMIDO MEDICINAL, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%; Símbolo: O2, incolor, inodoro e insípido; em cilindro de 6,5 a 9,0m³. Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória.	100	METRO CÚBICO	RS 208,00	RS 28.800,00
3.	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO	5	UND	RS 398.00	RS 1.990.00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040.1001/20 23
FLS. 447
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	DE OXIGÊNIO Especificações: Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha Fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT				
4.	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL: 01 Cilindro em alumínio de 03 litros ou 0,450 m ³ para oxigênio medicinal - Válvula CGA (vazio) 01 Regulador depressão para válvula CGA com fluxômetro 0 - 15 lpm 01 Mochila para transporte de cilindro com rodízios e puxador. 01 Kit cateter (copo umidificador + cateter nasal de 2,10m)	1	UND	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00
5.	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML - UNITEC - UF210 Especificação: Umidificador para Oxigênio Unitec, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mín. e máx.	4	UND	R\$ 28,50	R\$ 114,00
					R\$ 51.982,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.982,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040300/2023
FLS. 448
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0013 2.035 - ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS SARS V-2 (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 0100000000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX$ $I = (6/100)$ $I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/2023
FLS. 449
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

- 8.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde das 08h00min às 13h00min. O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 8.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- 8.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 8.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 8.7.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 8.7.1.1. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 8.7.1.2. Neste caso, o recebimento dos produtos escoteados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 450
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

8.7.2. Definitivamente, em até 02 (duas) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

8.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

8.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

8.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

8.9. O abastecimento do gás deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação;

8.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da licitante;

8.11. A prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal contempla: a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios, as respectivas manutenções preventivas e corretivas, e abastecimento dos cilindros fixos nos locais de suas instalações;

8.12. Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA. Os gases, igualmente, devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;

8.13. O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela CONTRATADA em caminhões especiais, seguindo o estabelecido na legislação que rege a matéria;

8.14. A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA, com a utilização dos devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete;

8.15. Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;

8.16. Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário, serão devolvidos à CONTRATADA.

8.17. O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos; 13. No caso do reabastecimento de cilindros pela contratada, não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional à CONTRATANTE.

8.18. A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.

9. DA GARANTIA DO PROTUDO

9.1. Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando – se o contratado a reparar-os substituindo-os em função de problemas de qualidades (art. 69, da Lei nº 8.666/93), no prazo de até 48(quarenta e oito)horas.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MATEUS DO MARANH O
SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE E SANEAMENTO
CNPJ N  13.829.344/0001-50

10.5. A conformidade do material/t cnica/equipamento a ser utilizado na execu o dos servi os dever  ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a rela o detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Refer ncia, informando as respectivas quantidades e especifica es t cnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
10.6. O descumprimento total ou parcial das obriga es e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejar  a aplica o de san es administrativas, previstas neste Termo de Refer ncia e na legisla o vigente, podendo culminar em rescis o contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n  8.666, de 1993.

11. OBRIGA ES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os crit rios de qualidade t cnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legisla o espec fica;

11.1.3. Prestar as informa es que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conserva o os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela seguran a das pessoas e das instala es, pela sa de de seus empregados, bem como pela prote o ao meio ambiente, conforme legisla o em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente   Contratante qualquer altera o no seu estatuto social, raz o social, CNPJ, dados banc rios, endere o, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados   Administra o ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribui es e obriga es sociais, trabalhistas e previdenci rias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de seguran a, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervis o, dire o t cnica e administrativa e m o de obra necess ria ao fornecimento do produto, como  nica e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em servi o, por tudo quanto  s leis trabalhistas e previdenci rias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente   Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execu o do Contrato, em compatibilidade com as obriga es por ele assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

11.2. OBRIGA ES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto presente Contrato;

determina o art. N  86, da Lei N  8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM ser  descontada dos cr ditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de S o Mateus do Maranh o/MA, e poder  acumular com as demais san es administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecu o total ou parcial do objeto contratado, a Administra o poder  aplicar   vencedora, as seguintes san es administrativas, nos termos do artigo N  87, da Lei N  8.666/93:

a) Advert ncia por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0403001/2023
FLS. 452
RUB. _____



10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento do produto, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 453
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

- 11.2.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. Não mantiver a proposta;
- 12.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 434
RUB. _____



- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- i Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- ii Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- i Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 455
RUB. _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- i Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- ii Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

- 16.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- 16.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de Julho de 2021.

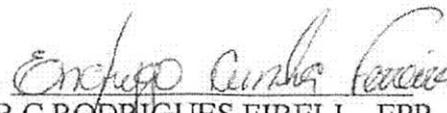


TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0402001/2023
FLS. 456
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50


Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50
Lucélia Martins da-Costa
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


B C RODRIGUES EIRELI – EPP
CNPJ nº 02.221.319/0001-72
Endrygo Cunha Ferreira
CPF nº 001.353.983-39
CONTRATADO(A)



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/2023
FLS. 457
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

CONTRATO Nº 20211311/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11471/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20211311/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B C RODRIGUES EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, com sede no(a) Avenida Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão /Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) Lucélia Martins da Costa, portador(a) do CPF nº 804.371.763-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **B C RODRIGUES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.221.319/0001-72, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº227, Santo Antônio, Cep. 65.036-284, São Luís/MA, CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) neste ato representado pelo Sr(a) Endrygo Cunha Ferreira, portador do CPF/MF nº 001.353.983-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 11471/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de oxigênio medicinal, ar comprimido, materiais e equipamentos para o Pronto Socorro e Hospital municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Preços(R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	1.500	METRO CÚBICO	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
2.	AR COMPRIMIDO - AR COMPRIMIDO MEDICINAL , gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%; Símbolo: O2, incolor, inodoro e insípido; em cilindro de 6,5 a 9,0m³. Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória.	150	METRO CÚBICO	R\$ 208,00	R\$ 31.200,00
3.	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Especificações: Válvula	8	UND	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 458
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha Fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT				
4.	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL: 01 Cilindro em alumínio de 03 litros ou 0,450 m ³ para oxigênio medicinal - Válvula CGA (vazio) 01 Regulador depressão para válvula CGA com fluxômetro 0 - 15 lpm 01 Mochila para transporte de cilindro com rodízios e puxador. 01 Kit cateter (copo umidificador + cateter nasal de 2,10m)	1	UND	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00
5.	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML - UNITEC - UF210 Especificação: Umidificador para Oxigênio Unitec, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível min. e máx.	8	UND	R\$ 28,50	R\$ 228,00
					R\$ 77.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

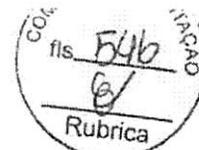
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 459
 RUB. _____

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0013 2.036 MANUTENÇÃO ASSIST. HOSP. E AMB. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO: 011400001-TRANSFÊRENCIA SUS BLOCO DE MANUNTENÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 460
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

- 6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

- 8.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde das 08h00min às 13h00min. O prazo de entrega será de 24(vinte e quatro), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 8.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 8.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 8.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 8.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- 8.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 8.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 8.7.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 8.7.1.1. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 8.7.1.2. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 461
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



8.7.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

8.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

8.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

8.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

8.9. O abastecimento do gás deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação;

8.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da licitante;

8.11 A prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal contempla: a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios, as respectivas manutenções preventivas e corretivas, e abastecimento dos cilindros fixos nos locais de suas instalações;

8.12 Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, Os gases, igualmente, devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;

8.13 O transporte dos equipamentos e dos gases deverá ser realizado pela CONTRATADA em caminhões especiais, seguindo o estabelecido na legislação que rege a matéria;

8.14 A carga e descarga dos cilindros somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA, com a utilização dos devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, disponibilizados pela CONTRATADA, tais como luva de raspa, botas com biqueira de aço, óculos e capacete;

8.15 Durante a entrega e retirada dos cilindros os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;

8.16 Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário, serão devolvidos à CONTRATADA.

8.17 O dimensionamento do número de cilindros deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, devendo, portanto, haver uma quantidade suficiente de cilindros adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos; 13. No caso do reabastecimento de cilindros pela contratada, não será admitido reabastecimento em cilindros que estiverem com testes periódicos vencidos, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a troca desses cilindros sem ônus adicional à CONTRATANTE.

8.18 A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos. Durante as operações de descarregamento, os volumes devem ser manuseados com o máximo cuidado e, se possível, sem que sejam virados.

9. DA GARANTIA DO PROTUDO

9.1. Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando – se o contratado a reparar-os substituindo-os em função de problemas de qualidades (art. 69, da Lei nº 8.666/93), no prazo de até 48(quarenta e oito) horas.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040001/2023
FLS. 462
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento do produto, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 010100/2023
FLS. 403
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

11.2.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.3. Apresentar documentação falsa;

12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.6. Não manter a proposta;

12.7. Cometer fraude fiscal;

12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 464
RUB. _____



- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- I Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- ii Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- i Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 040100/2023
FLS. 467
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- I Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- II Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

- 16.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- 16.2 Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 30 de Julho de 2021.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 010001/2023
FLS. 466
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50
Lucélia Martins da Costa
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
CNPJ nº 02.221.319/0001-72
Endrygo Cunha Ferreira
CPF nº 001.353.983-39
CONTRATADO(A)



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 467

RUB _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: B. C. RODRIGUES LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 02.221.319/0001-72**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA
PREGAO ELETRONICO Nº 5/2023
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

B C RODRIGUES LTDA

Avenida Dos Franceses nº 227 – Santo Antônio – São Luis – Ma – CEP: 65.036-284

Telefone: (98) 3243-2815

CNPJ: 02.221.319/0001-72 IE: 12.159.771-7

E mail: comercialgb@gasdonorte.com.br

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

AG:3650-1

C/C 24287-X

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	16.000	M³	Air liquide	R\$ 9,00	R\$ 144.000,00
02	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.	5	UND	MAT	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
03	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.	10	UND	MAT	R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
04	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.	5	UND	MAT	R\$ 2.170,00	R\$ 10.850,00

Valor total itens: R\$ 180.550,00
(cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta reais)

Nela, estão observadas todas as condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico Nº **05/2023** e seus anexos

O valor supra inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, relativos ao fornecimento do objeto deste edital, inclusive despesas com seguros, operações comerciais, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo ao **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA**, quaisquer custos adicionais ao preço contratado.

DECLARAMOS, que cumprimos o prazo de entrega dos materiais solicitados imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, de acordo com as requisições apresentadas, e ainda, que atendera rigorosamente as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada.

Declara também, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a este certame, bem como, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei federal nº 8.666/93.

Esta proposta tem validade de 90 dias conforme edital;

O prazo de entrega dos produtos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

B C RODRIGUES LTDA GAS DO NORTE										
FORMAÇÃO DE PREÇO DE VENDA										
LUCRO SIMPLES	AIR PRODUCT	PREÇO DE COMPRA	PREÇO COM ICMS	COFINS	PIS	CPP	CUSTO OP	CUSTO TOTAL	MARGEM	PREÇO
PRODUTO	UND		12,00%				0%			0%
oxig liqu. med	M3	1,00	0,08	-	-	-	0,02	0,11	0,11	1,21

B C RODRIGUES LTDA GAS DO NORTE										
FORMAÇÃO DE PREÇO DE VENDA										
LUCRO SIMPLES	AIR LIQUIDE	PREÇO DE COMPRA	PREÇO COM ICMS	COFINS	PIS	CPP	CUSTO OP	CUSTO TOTAL	MARGEM	PREÇO
PRODUTO	UND		12,00%				0%			0%
oxig gaso med	M3	6,00	0,50	-	-	-	0,15	0,65	0,65	7,30

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Endrygo Cunha Ferreira

CPF: 001.353.983-39

RG: 126008519995 SSPMA

CNH: 02911848407

BANCO DO BRASIL

AG: 3650-1

C/C: 24287-X

São Luís, 24 de fevereiro de 2023

B. C. RODRIGUES

LTDA:022213190001

72

Assinado de forma digital por B. C.
RODRIGUES
LTDA:02221319000172
Dados: 2023.02.24 11:32:39 -03'00'

Endrygo Cunha Ferreira
Gerente Comercial & ADM
RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA
CPF: 001.353.983-39
CNH 02911848407
Tel.: (98) 3241-1648
Cel.: 99146-8868

E mail: comercialgb@gasdonorte.com.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 421RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: **B. C. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.221.319/0001-72, com sede Avenida dos Franceses, nº 227, Santo Antônio, CEP 65.036-284, no município de São Luis-MA, representada por seu representante legal Sr. Endrygo Cunha Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 1260088519995/SSP-MA e CPF nº 001.353.983-39. Contatos: e-mail: comercialgb@gasdonorte.com.br / (98) 3241-1648/99146-8868.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor.	AIR LIQUIDE	16.000	M³	9,00	144.000,00
2	Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.	MAT	5	UNIDADE	1.860,00	9.300,00
3	Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.	MAT	10	UNIDADE	1.640,00	16.400,00
4	Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.	MAT	5	UNIDADE	2.170,00	10.850,00
VALOR TOTAL R\$						180.550,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 474
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Fundo Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. - Quantidade: 16.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 40,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B C RODRIGUES EIRELI (02.221.319/0001-72)	Adjudicado em: 28/02/2023 - 13:34:43 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	AIR LIQUIDE	AIR LIQUIDE	16.000	144.000,00

Item: 0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 2.466,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B C RODRIGUES EIRELI (02.221.319/0001-72)	Adjudicado em: 28/02/2023 - 13:34:43 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MAT	MAT	5	9.300,00

Item: 0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B C RODRIGUES EIRELI (02.221.319/0001-72)	Adjudicado em: 28/02/2023 - 13:34:43 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MAT	MAT	10	16.400,00

Item: 0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 2.919,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B C RODRIGUES EIRELI (02.221.319/0001-72)	Adjudicado em: 28/02/2023 - 13:34:43 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MAT	MAT	5	10.850,00


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 476
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 0401001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale (MA), 02 de março de 2023.


Francisca Régilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.089-23
Portaria nº 02/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 478
RUB.



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021- GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNCIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 479
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 030300/2023-CGM
Pregão Eletrônico nº 5/2023
Processo Administrativo nº 0301002/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO
MEDICINAL E CILINDRO, DE FORMA
PARCELADA, AO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA
DO VALE/MA.**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023 para análise e parecer opinativo, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO, DE FORMA PARCELADA, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço** o processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0403001/2023
FLS. 479 V
RUB. _____

11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foi considerada habilitada e vencedora a empresa: **B C RODRIGUES EIRELI**, CNPJ N° **02.221.319/0001-72**, classificada para fornecer os cilindros com referência aos itens: 0001, 0002, 0003 e 0004, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 180.550,00 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

A vedação de fracionamento do objeto está prevista na Lei 8.666 com uma única finalidade: vedar a sua utilização como subterfúgio a abertura de várias licitações em modalidade mais simples, seja porque são mais rápidas, seja porque o rol de interessados é menor, portanto, mais simples o procedimento, seja porque os requisitos de habilitação não são tão severos. Nesse sentido as normas dos §§ 2º e 5º do art. 23, in fine, desse diploma legal, são claras.

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

No mais, mesmo na Lei 8.666 a possibilidade de fracionamento do objeto não só é admitida, como sugerida, desde que presente vantagem econômica. Nesse sentido, vejam-se as disposições do inciso 7º do art. 15 da Lei 8.666, para compras, e §§ 1º e 2º do art. 23, para obras e serviços.

No pregão, como a questão do valor é irrelevante, posto que a modalidade é definida pelas características do objeto – bens e serviços comuns - a questão do fracionamento do objeto não se apresenta. A Administração poderá abrir concomitante ou sequencialmente quantos pregões entender conveniente e oportuno, desde que presentes vantagens de ordem econômica, decorrentes do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



TRIZIDELA DO VALE
PRO: 0401001/2023
FLS: 480
RUB: _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

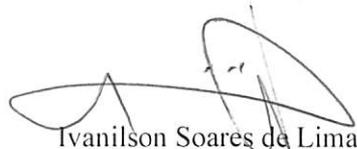
Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 03 de março de 2023.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 481
RUB

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0401001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2023, o Termo de Homologação, para o presente certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Fundo Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 5/2023

Resultado da Homologação

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. - AIR LIQUIDE - Valor Referência: 40,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B C RODRIGUES EIRELI	AIR LIQUIDE	16.000 Metro Cúbico	9,00	144.000,00	Homologado em 07/03/2023 14:32:40 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0002 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio. - MAT - Valor Referência: 2.466,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B C RODRIGUES EIRELI	MAT	5 Unidade	1.860,00	9.300,00	Homologado em 07/03/2023 14:32:40 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio. - MAT - Valor Referência: 1.900,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B C RODRIGUES EIRELI	MAT	10 Unidade	1.640,00	16.400,00	Homologado em 07/03/2023 14:32:40 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio. - MAT - Valor Referência: 2.919,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B C RODRIGUES EIRELI	MAT	5 Unidade	2.170,00	10.850,00	Homologado em 07/03/2023 14:32:40 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Autoridade Competente





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 483
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

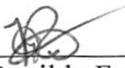
Empresa 1: **B. C. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.221.319/0001-72, com sede Avenida dos Franceses, nº 227, Santo Antônio, CEP 65.036-284, no município de São Luís-MA, representada por seu representante legal Sr. Endrygo Cunha Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 1260088519995/SSP-MA e CPF nº 001.353.983-39. Contatos: e-mail: comercialgb@gasdonorte.com.br / (98) 3241-1648/99146-8868.

1º **Colocada no item:** 1,2,3 e 4.

Valor Total Homologado para empresa **B. C. RODRIGUES LTDA** é de R\$ 180.550,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 08 de março de 2023.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.089-23
Portaria nº 02/2023



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0401001/2023
FLS. 484
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Comissão Central de Licitação/Pregoeira e Equipe de Apoio

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo RESULTADO DE JULGAMENTO, referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2023, para as providências cabíveis.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0401001/2023

FLS. 485

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04101001/2023
FLS. 486
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 08/03/2023 18:26:14
IP com n°: 192.168.0.103
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2132](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2132)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1513/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.03.08 18:26:17

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0101001/2023
FLS. 487
RUB. _____
F

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : 002/2023 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 5/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 3/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 3/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 5/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 1404001/2022 - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 012/2023 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2	Link de internet semi dedicado de, no mínimo 200 Mbps (não compartilhado), via fibra óptica, para acesso de 200 usuários simultâneos.	11	Serviço	2.305,97	25.365,67	304.388,04
3	Sistema de gerenciamento.	11	Serviço	1.323,00	14.553,00	174.636,00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0401001/2023
 FLS. 488
 RUB. _____

Valor Total Homologado e adjudicado para empresa INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68 é R\$ 596.668,05 (quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram -se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

Trizidela do Vale (MA), 08 de março de 2023.
 Felipe Pinheiro Nogueira
 Presidente CPL
 CPF: 012.843.843-65
 Portaria 01/2023

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 5/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, ao Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **B. C. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.221.319/0001-72, com sede Avenida dos Franceses, nº 227, Santo Antônio, CEP 65.036-284, no município de São Luis-MA, representada por seu representante legal Sr. Endrygo Cunha Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 1260088519995/SSP -MA e CPF nº 001.353.983-39. Contatos: e-mail: comercialgb@gasdonorte.com.br / (98) 3241-1648/99146-8868.

1º Colocada no item: 1,2,3 e 4.

Valor Total Homologado para empresa **B. C. RODRIGUES LTDA** é de R\$ 180.550,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram -se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 08 de março de 2023.
 Francisca Regilda Furtado Leite
 Pregoeira
 CPF: 199.914.089-23
 Portaria nº 02/2023

- EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 1404001/2022

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0911003-2/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0911003-2/2022
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404001/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº006/2022
CONTRATANTE: Município de Trizidela do Vale, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.
CONTRATADO: PLANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.587.009/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo do Contrato nº 0911003 -2/2022, de 09 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 08/03/2023 18:26:14 - IP com nº: 192.168.0.103
 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2132

